



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
28ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021
28/4/2021

		PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	PROTOCOLO WEB N° 02260006 /2021	VEREADOR(A) LEONARDO DIAS	TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO TARCÍSIO GOMES	1ª DISCUSSÃO
2	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	PROTOCOLO WEB N° 02260004/2021	VEREADOR(A) LEONARDO DIAS	TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO PRESIDENTE	1ª DISCUSSÃO
3	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	PROTOCOLO WEB N° 02260019/2021	VEREADOR(A) ZÉ MÁRCIO FILHO	CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MACEIÓ AO SR. GILSON MACHADO NETO	DISCUSSÃO ÚNICA
4	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04220049/2021	VEREADOR(A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS URBANOS ESPORTIVOS (MUES) NA PRAÇA SANTA TEREZINHA (PRAÇA DO BICENTENÁRIO) DO CONJUNTO JOSÉ TENÓRIO - SERRARIA	DISCUSSÃO ÚNICA
5	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04220050/2021	VEREADOR(A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NA PRAÇA DO CONJUNTO JOSÉ TENÓRIO - SERRARIA	DISCUSSÃO ÚNICA
6	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04230014/2021	VEREADOR(A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA AMARO DE MONTEIRO CARVALHO - IPIOCA	DISCUSSÃO ÚNICA
7	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04230016/2021	VEREADOR(A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA ANTÔNIO SABINO DE SÁ - IPIOCA	DISCUSSÃO ÚNICA
8	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04230017/2021	VEREADOR(A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DO TIPO CONTAINER NA TRAVESSA ANTÔNIO SABINO DE SÁ - IPIOCA	DISCUSSÃO ÚNICA
9	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04260020/2021	VEREADOR(A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DO TIPO CONTAINER NA TRAVESSA ANTÔNIO SABINO DE SÁ - IPIOCA	DISCUSSÃO ÚNICA
10	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04260021/2021	VEREADOR(A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DO TIPO CONTAINER NA RUA ANTÔNIO SABINO DE SÁ - IPIOCA	DISCUSSÃO ÚNICA

11	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04260022/2021	VEREADOR(A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA SERVIÇOS DE DRENAGEM COM MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS RUA DA MANGUEIRA - LOT. PARQUE DAS ARVORES - CIDADE UNIVERSITÁRIA	DISCUSSÃO ÚNICA
12	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04260023/2021	VEREADOR(A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA SERVIÇOS DE DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS RUA DA CAJOEIRO - LOT. PARQUE DAS ARVORES - CIDADE UNIVERSITÁRIA	DISCUSSÃO ÚNICA
13	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04260024/2021	VEREADOR(A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA SERVIÇOS DE DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS RUA DA JAQUEIRA - LOT. PARQUE DAS ARVORES - CIDADE UNIVERSITÁRIA	DISCUSSÃO ÚNICA
14	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04260025/2021	VEREADOR(A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DO LOTEAMENTO PARQUE DAS ÁRVORES - CIDADE UNIVERSITÁRIA	DISCUSSÃO ÚNICA
15	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04230003/2021	VEREADOR(A) TECA NELMA	SOLICITA IMPLEMENTAÇÃO DA DELEGACIA ESPECIAL DOS CRIMES CONTRA VULNERÁVEIS.	DISCUSSÃO ÚNICA
16	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04230012/2021	VEREADOR(A) TECA NELMA	SOLICITA O FIEL CUMPRIMENTO E A DEVIDA FISCALIZAÇÃO, PELO PODER EXECUTIVO, DA LEI MUNICIPAL N° 5.506 DE 31 DE JANEIRO DE 2006 QUE "DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS, COMO LINGUA DE INSTRUÇÃO E MEIO DE COMUNICAÇÃO DA COMUNIDADE DOS SURDOS-MUDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	DISCUSSÃO ÚNICA
17	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04260045/2021	VEREADOR(A) TECA NELMA	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS DO SITE COVID-19 DA PREFEITURA DE MACEIÓ.	DISCUSSÃO ÚNICA
18	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04260046/2021	VEREADOR(A) TECA NELMA	SOLICITA O RECOLHIMENTO DE MATO LOCALIZADO NA AVENIDA GURGURY (CONHECIDA COMO AVENIDA GUAXUMA), BENEDITO BENTES 2, NA CALÇADA DA ESCOLA RUBENS CANUTO.	DISCUSSÃO ÚNICA
19	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04260047/2021	VEREADOR(A) TECA NELMA	SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO GUARANÍ, LOCALIZADA NO BAIRRO DA SERRARIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
20	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04260048/2021	VEREADOR(A) TECA NELMA	SOLICITA A DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS E LIMPEZA DO RIO, LOCALIZADO NO RIACHO DE POÇO AZUL, JARDIM PETRÓPOLIS, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
21	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04270036/2021	VEREADOR(A) TECA NELMA	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A REPINTURA DAS FAIXAS DE PEDESTRES COM FUNDO VERMELHO REDUTORES DE VELOCIDADE, ASSIM COMO AS PINTURAS NOS QUEBRA-MOLAS, DA AVENIDA VALENTIM DINIZ COM A RUA SÃO FRANCISCO, NO BAIRRO DO OURO PRETO.	DISCUSSÃO ÚNICA
22	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04270037/2021	VEREADOR(A) TECA NELMA	SOLICITA A LIMPEZA DA PRAÇA VERA CRUZ, LOCALIZADA NO BAIRRO DE CRUZ DAS ALMAS, ONDE FICA A IGREJA E ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.	DISCUSSÃO ÚNICA
23	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04220046/2021	VEREADOR(A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA READEQUAÇÃO NA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA ÁREA VERDE DE DECANTAÇÃO, EM FRENTE AO CONDOMÍNIO DUVILLE, NO BAIRRO SANTA AMÉLIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
24	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04230004/2021	VEREADOR(A) SAMYR MALTA	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO -RUA JAQUELINE A. SEVERO - SANTOS DUMONT	DISCUSSÃO ÚNICA

25	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04260035/2021	VEREADOR (A) ALDO LOUREIRO	SOLICITA LOUREIRO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS PEDRO GOMIDE FILHO E RUA SANTA MARIA MADALENA	DISCUSSÃO ÚNICA
26	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04260043/2021	VEREADOR (A) ALDO LOUREIRO	SOLICITA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA TRAVESSA SÃO JORGE , ALDEIA DO ÍNDIO - JACINTINHO	DISCUSSÃO ÚNICA
27	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04260044/2021	VEREADOR (A) ALDO LOUREIRO	SOLICITA INSTALAÇÃO DE LOMBADAS/QUEBRA-MOLAS NAS RUAS PIERRE MARQUES BARBOSA, TRAV. PIERRE MARQUES BARBOSA, RUA MARANHÃO E RUA DO SOSSEGO - BAIRRO OURO PRETO	DISCUSSÃO ÚNICA
28	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04240002/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA ESTUDO TÉCNICO DENOMINAR DE DR. CLÁUDIO ROBERTO COSTA A UPA QUE SERÁ INAUGURADA NO BAIRRO SANTA MARIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
29	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04270002/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAQ TRAVESSA BELO JARDIM. INDICAÇÃO N°0111.2021 SEMINFRA LOCALIZADA NA TRAVESSA BELO JARDIM, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
30	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04270011/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL NA RUA A 24, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES. INDICAÇÃO N°0113.2021 SEMINFRA LOCALIZADO NA RUA A 24, NO VFINAL DA RUA DA PIZZARIA KI-DELÍCIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
31	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04270012/2021	VEREADOR (A) CLEBER COSTA	SOLICITA REESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO DA LEVADA.	DISCUSSÃO ÚNICA
32	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04270014/2021	VEREADOR (A) ZÉ MÁRCIO FILHO	SOLICITA RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO, RUA SÃO LUIZ - RIO NOVO	DISCUSSÃO ÚNICA
33	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04270020 /2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA VERIFICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE FRAUDAS NA FARMAC	DISCUSSÃO ÚNICA
34	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04270022/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA NECESSIDADES TÉCNICAS US DJALMA LOUREIRO	DISCUSSÃO ÚNICA
35	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04270023/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA ALOCAÇÃO ENFERMEIRO E CLINICO PARA USF PROF DURVAL CORTEZ	DISCUSSÃO ÚNICA
36	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04270024/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS LED CORREDOR VERA ARRUDA - JATIÚCA	DISCUSSÃO ÚNICA
37	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04270025/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS LED E POSTES RUA STA AMÁLIA - SÃO JORGE	DISCUSSÃO ÚNICA

38	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04270030/2021	VEREADOR(A) CAL MOREIRA	SOLICITA REPARO NO ASFALTO DA RUA MANOEL NOBRE - FAROL	DISCUSSÃO ÚNICA
39	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° /2021	VEREADOR(A) CAL MOREIRA	SOLICITA REPARO NO CALÇAMENTO DA RUA DESEMBARGADOR PEREIRA DO CARMO - PITANGUINHA	DISCUSSÃO ÚNICA
40	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04270038/2021	VEREADOR(A) CHICO FILHO	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NO BAIRRO DO OURO PRETO.	DISCUSSÃO ÚNICA
41	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04270041/2021	VEREADOR(A) OLIVEIRA LIMA	SOLICITA FECHAMENTO DE BURACOS, NA RUA CÍCERO FREITAS DA SILVA, 169, SITUADA NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS, MACEIÓ - AL, 57.081-130.	DISCUSSÃO ÚNICA
42	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04270043 /2021	VEREADOR(A) Dr. VALMIR	SOLICITA DE REABERTURA DA UNIDADE DE SAÚDE VILA EMATER II LOCALIZADA NO BAIRRO DO SÃO JORGE	DISCUSSÃO ÚNICA
43	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04270044/2021	VEREADOR(A) Dr. VALMIR	SOLICITA DE UM ECOPONTO NO BAIRRO DO VALE DO REGINALDO	DISCUSSÃO ÚNICA
44	MOÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04270033/2021	VEREADOR(A) LEONARDO DIAS	MOÇÃO PESAR FAMÍLIA RADIALISTA ALISSON GOMES	DISCUSSÃO ÚNICA
45	MOÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04270017/2021	VEREADOR(A) LEONARDO DIAS	MOÇÃO DE PESAR PAULO HOLANDA	DISCUSSÃO ÚNICA
46	MOÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04280004/2021	VEREADOR(A) GALBA NOVAES NETTO	MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO À ENTIDADE "O CONSOLADOR" PELOS 80 (OITENTA) ANOS DE SERVIÇO PRESTADO À CAPITAL ALAGOANA.	DISCUSSÃO ÚNICA



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. _____, de 2021
(Do Sr. LEONARDO DIAS)

Dispõe sobre a concessão do título de cidadão honorário de Maceió ao Sr. Tarcísio Gomes de Freitas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ a TARCÍSIO GOMES DE FREITAS, Ministro da Infraestrutura.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em solenidade com a presença do homenageado, em evento oficial a ser realizado nesta cidade em local a ser definido pelo cerimonial da Presidência da República.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

1 Tarcísio Gomes de Freitas nasceu em 19 de junho de 1975, no Rio de Janeiro. Formou-se engenheiro pelo Instituto Militar de Engenharia (IME), possuindo a maior nota geral da história do Instituto. Especializou-se em gerenciamento de projetos e adquiriu o título de Mestre em Engenharia de Transporte.

2 Depois de trabalhar como engenheiro do Exército, atuou na missão da ONU no Haiti como Chefe da Sessão Técnica da Companhia de Engenharia de Força e Paz, ajudando na reconstrução deste país, destruído por uma guerra civil; coordenou a Auditoria da área de Transportes da Controladoria Geral da União; trabalhou como consultor legislativo da Câmara dos Deputados; foi diretor executivo e depois diretor geral do Departamento Nacional de



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

Infraestrutura e Transportes; foi ainda secretário da Coordenação de Projetos da Secretaria Especial do Programa de Parceria de Investimentos (PPI), responsável pelo programa de privatizações, concessões e desestatizações. Desde 2018 é o ministro da Infraestrutura no Governo do Presidente Jair Bolsonaro.

3 O Ministro Tarcísio tem se destacado como um dos mais operantes e eficientes ministros da história recente do Brasil. Especialmente em Alagoas, ele inaugurou recentemente a nova ponte sobre o rio São Francisco, ligando Propriá, em Sergipe a Porto Real do Colégio, em Alagoas. Foram cerca de 126 milhões de reais investidos na obra, além da revitalização da estrutura antiga. Esta obra beneficia também a Maceió, pois a BR-101 é o mais importante corredor logístico, social e econômico da região Nordeste, ligado a Maceió pela BR-316. A Ponte trará inúmeros benefícios econômicos também para Maceió, pela facilidade de escoamento da produção.

4 Ainda sobre a BR-101, mais de 50 km de pavimentação foram entregues durante a administração do Ministro na pasta de Infraestrutura, além da finalização do viaduto no entroncamento da BR-101 com a BR-316, em Pilar, no trecho que era conhecido como “Trevo da Morte”.

5 O Viaduto da PRF é mais uma obra importante que está sendo inaugurada agora, beneficiando dezenas de milhares de pessoas em Maceió que passam diariamente pelo local, um dos maiores gargalos de trânsito da capital. Mais de 77 milhões de reais foram investidos na obra, que foi concluída também graças aos esforços do ministro.

6 Por sua grande operosidade e eficiência, reconhecida até pelos adversários políticos do governo e pela grande mídia, o Ministro Tarcísio, faz-se merecedor de ser acolhido entre os cidadãos de Maceió.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____


LEONARDO DIAS
Vereador





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVÂNIA BARBOSA

PARECER Nº , DE 2021 – CCJRF
(ao Projeto de Decreto Legislativo do Vereador Leonardo Dias)

Maceió, 10 de março de 2021.

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo do Vereador Leonardo Dias, que dispõe sobre a concessão do título de cidadão honorário de Maceió ao Sr. Ministro da Infraestrutura Tarcísio Gomes de Freitas.

Relatora: Vereadora **SILVÂNIA BARBOSA**

I – RELATÓRIO

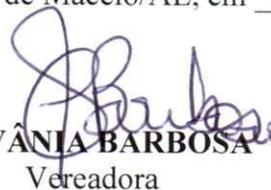
Analisando o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Leonardo Dias, do partido PSD, que concede título de cidadão honorário ao Sr. Ministro da Infraestrutura Tarcísio Gomes de Freitas, esta Relatora dá **PARECER FAVORÁVEL**, porque a matéria encontra-se devidamente formalizada nos termos do art. 311 e ss do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió (RICMM), que estabelece normas para concessão de títulos honorários de cidadão Maceioense.

Deste modo, submeto à deliberação do Plenário, vez que não há impedimento de ordem legal, bem como, constitucional.

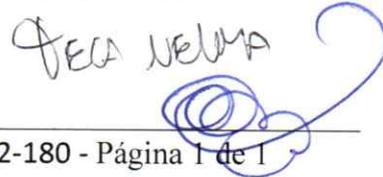
É O PARECER DA RELATORA.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____


FAVORÁVEL


SILVÂNIA BARBOSA
Vereadora

CONTRÁRIO


JECA NELMA



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, DO
VEREADOR LEONARDO DIAS QUE DISPÕE SOBRE A
"CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR.
TARCÍSIO GOMES DE FREITAS.**

Voto:

O projeto de Decreto Legislativo apresentado pelo Vereador LEONARDO DIAS, dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário de Maceió ao Sr. TARCÍSIO GOMES DE FREITAS.

Conforme o Regimento Interno, em seu art. 311, são critérios para a concessão do título de Cidadão Honorário a prestação reconhecida de serviços ao Município, ao Estado, à União, à democracia, ou à causa da Humanidade. Ainda, o regimento impõe a necessidade do Projeto de Decreto Legislativo que possui esse objetivo o acompanhamento da biografia circunstanciada da pessoa que se deseja homenagear.

Sabendo desses critérios e considerando as justificativas e a biografia apresentada, também após pesquisas realizadas em torno do mesmo, entendo que o referido cidadão não atende aos requisitos necessários para tal honraria, especialmente por não terem sido apresentadas significativas contribuições ao Município de Maceió realizadas pelo indicado, principalmente porque os serviços a ele atribuídos foram criados e construídos em governos anteriores, apenas recomeçados e/ou inaugurados em sua gestão. Assim, o Sr. Tarcísio Gomes de Freitas não atuou em auxílio do desenvolvimento do Município de forma direta ou indireta e não mereceria a devida honraria.

Além disso, a concessão de títulos e moções são instrumentos que devem ser preservados, sob pena de sua banalização, dessa forma, ao Município de Maceió e sua Câmara importa mais se dedicar aos problemas sociais que assolam a cidade, bem como à fiscalização que devem exercer em relação ao Poder Executivo, como disciplina o Regimento Interno, principalmente com várias outras iniciativas de suma importância para a população local, e não perder tempo se dedicando à homenagens em momentos como o que vivemos.

Por todo o exposto manifesto meu voto CONTRÁRIO à indicação de TARCÍSIO GOMES DE FREITAS ao título de cidadão honorário de Maceió.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maceió, 18 de março de 2021.

TECA NELMA
Teca Nelma

Vereadora por Maceió



CÂMARA

Municipal de Maceió

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº 02260006/2021

Interessado (a) - Vereador Leonardo Dias

Assunto: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021, “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MACEIÓ AO SR. TARCÍSIO GOMES DE FREITAS”.**

DESPACHO

Encaminhe-se para publicação no diário oficial o parecer de autoria da Vereadora Silvania Barbosa.

Maceió, em 05 de abril de 2021.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -
PROCESSO Nº. 02260006/2021.

PARECER

PROCESSO Nº. 02260006/2021.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021
INTERESSADO: VEREADOR LEONARDO DIAS
RELATORA: VEREADORA SILVANIA BARBOSA

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO VEREADOR LEONARDO DIAS, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MACEIÓ AO SR. MINISTRO DA INFRAESTRUTURA TARCÍSIO GOMES DE FREITAS.

I — RELATÓRIO

Analisando o Projeto de Decreto legislativo de autoria do Vereador Leonardo Dias, do partido PSD, que concede título de cidadão honorário ao Sr. Ministro da Infraestrutura Tarcísio Gomes de Freitas, esta Relatora dá PARECER FAVORÁVE , porque a matéria encontra-se devidamente formalizada nos termos do art. 311 e ss do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió (RICMM), que estabelece normas para concessão de títulos honorários de cidadão Maceioense.

Deste modo, submeto à deliberação do Plenário, vez que não há impedimento de ordem legal, bem como, constitucional.

É O PARECER DA RELATORA.

Sala das Comissões, em 22 de março de 2021.

SILANIA BARBOSA

Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS:

Fábio Costa
Chico Filho
Aldo Loureiro

VOTOS CONTRÁRIOS:

Dr. Valmir

VOTOS A PARTE:

Teca Nelma

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5BED408E

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 06/04/2021. Edição 6173
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



CÂMARA

Municipal de Maceió

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº 02260006/2021

Interessado (a) - Vereador Leonardo Dias

Assunto: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021, “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MACEIÓ AO SR. TARCÍSIO GOMES DE FREITAS”.**

DESPACHO

Encaminhe-se os autos à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte para providências.

Maceió, em 06 de abril de 2021.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

DESPACHO Nº 001/2021

Considerando a deliberação em reunião da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE, que ocorreu no dia 20 de abril de 2021, com ata nº 001/2021 em anexo, e, no uso das atribuições dispostas no artigo nº 66, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, **FICAM SUSPENSAS** as concessões de títulos honoríficos e outorga de outras honrarias e prêmios no período que vigora o decreto de calamidade pública pelo COVID-19, considerando a impossibilidade de realização de cerimonia ou celebração para concessão de títulos e outorga de honrarias, além do aumento alarmante de mortes decorrentes do COVID-19, alcançando próximo a 5 mil perdas, o que desencoraja fortemente celebrações proporcionadas por esta Casa.

PRESIDENTE

VICE PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
TURISMO E ESPORTE

Aos dias vinte do mês de abril de 2021, às onze horas e quarenta minutos por meio do aplicativo *google meet*, seguindo os procedimentos e regras adotados para fins de prevenção à infecção e à propagação do Coronavírus (COVID - 19), a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, composta pelos vereadores: Vereador João Catunda - Presidente; Vereador Brivaldo Marques - Vice Presidente; Vereador Cal Moureira; Vereadora Gaby Ronalsa; Vereadora Olivia Tenório.

Compareceram à reunião: Vereador João Catunda - Presidente; Vereadora Gaby Ronalsa e Vereadora Olivia Tenório, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Aprovação do parecer elaborado pela vereadora Olivia Tenório, acerca do projeto de Lei proposto pela Vereadora Silvania Barbosa, que objetiva denominar de Rua Dr. Artanhan Marcelino dos Santos, a Rua 26 do Conjunto Gracilianos Ramos, localizada no Bairro Cidade Universitária, em Maceió.
- Aprovação do parecer elaborado pela vereadora Olivia Tenório, acerca do projeto de Lei proposto pela Vereadora Silvania Barbosa, que objetiva determinar a reserva de vagas em creches e escolas da rede Pública municipal para filhos de mulheres vítimas de violência doméstica no âmbito do município de Maceió.

Sendo ambos os pareceres aprovados pelo Vereador João Catunda e pela Vereadora Gaby Ronalsa, considerando que a outra Vereadora Presente foi a Relatora dos pareceres, Vereadora Olivia Tenório.

Além da deliberação sobre os pareceres mencionados acima, considerando que uma das competências da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte é opinar, conforme o descrito no artigo 66, inciso III, da “concessão de títulos honoríficos e outorga de outras honrarias e prêmios”, foi acordado pelos Membros da Comissão em questão que, considerando o estado de calamidade pública decorrente da pandemia pelo vírus COVID-19, estão suspensos as concessões de títulos e outorgas de honrarias e prêmios pelo período que durar a calamidade pública.

Tal suspensão é acarretada pela importância das concessões e outorgas acima, tendo em vista que um título de Cidadão Honorário é um título honorífico concedido a pessoas não naturais de um município, mas que lá foram morar ou desenvolveram sua vida. É um reconhecimento da comunidade pelo trabalho e vida de pessoas não naturais de um município, mas que ajudaram no crescimento deste, e merece celebração e cerimonia tal qual sua importância.

Além de que, no período atual qualquer tipo de aglomeração se encontra suspensa, exemplo disso seria que as próprias sessões legislativas desta câmara estão ocorrendo virtualmente, e com números alarmantes de mortes decorrentes do COVID-19, chegando a dias com mais de 5 mil perdas definitivas, o que desencoraja fortemente celebrações proporcionadas por esta



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

Casa, ficando definido que esta Comissão, emitirá Ato normativo formalizando a suspensão acima tratada.

Nada mais havendo a tratar, às doze horas e trinta minutos o Presidente da Comissão encerrou a presente reunião, onde foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelos vereadores titulares presentes da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte presentes na reunião.

Vereadores presentes:

João Catunda

Olivera

Martins

Branda Marques

Catunda



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. _____, de 2021
(Do Sr. LEONARDO DIAS)

Dispõe sobre a concessão do título de cidadão honorário de Maceió ao Sr. Jair Messias Bolsonaro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ a JAIR MESSIAS BOLSONARO, Presidente da República.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em solenidade com a presença do homenageado, em evento oficial a ser realizado nesta cidade em local a ser definido pelo cerimonial da Presidência da República.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

1 Jair Messias Bolsonaro nasceu em 21 de março de 1955, em Glicério, estado de São Paulo. Formado pela Academia Militar das Agulhas Negras em 1977, serviu no Exército Brasileiro até 1988, quando foi para a reserva ao ser eleito vereador na cidade do Rio de Janeiro. Três anos depois, em 1991, foi eleito deputado federal pelo Estado do Rio de Janeiro, onde exerceu sete mandatos consecutivos, totalizando 27 anos de atividade parlamentar. Em 2015, tornou-se capitão reformado do Exército. No final de 2018, foi eleito como 38º presidente da República, tomando posse em 1º de janeiro de 2019 no cargo que ocupa até hoje.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

2 Sua conduta no Cargo de Presidente tem sido destacada pela imparcialidade na distribuição de investimentos e recursos, mesmo para Unidades Federativas cujos governantes são opositores à sua gestão. Ainda tem se destacado como defensor das liberdades individuais, da desburocratização e do incentivo à atividade econômica, promovendo reformas estruturantes para a saúde financeira do País.

3 Sua linguagem informal, embora muitas vezes cause desconforto em determinados segmentos da sociedade, inegavelmente o aproxima do sentimento dos brasileiros em várias questões do cotidiano. Esta característica, inclusive, levou Bolsonaro a atingir uma popularidade raramente vista na História do Brasil.

4 Também em Maceió, que receberia sua visita enquanto candidato dias antes de sofrer um atentado até hoje não explicado, sua popularidade crescente foi referendada pelas urnas, quando obteve, no pleito presidencial, a maior votação entre as capitais do Nordeste, com cerca de 61,63% dos votos.

5 Logo nos primeiros dias de mandato, o presidente determinou a adoção de medidas cabíveis para ajudar na investigação das causas e na resolução do problema das rachaduras que tinham aparecido no bairro do Pinheiro, em Maceió.

6 Em Alagoas, apenas durante o ano passado, marcado pela pandemia do COVID-19, o presidente Bolsonaro repassou cerca de 18 bilhões de reais, sendo 9,7 bilhões transferidos para o Estado e os municípios, R\$ 6 bilhões em benefícios direto para os cidadãos, R\$ 1,9 bilhão exclusivamente para a saúde e ações de combate ao COVID-19, além da suspensão de quase meio bilhão de reais em dívidas. Muitos desses recursos chegaram diretamente ao cidadão, outros, beneficiaram o Maceioense de forma indireta.

7 Além disso, diversas obras de infraestrutura feitas em seu governo através do Ministro Tarcísio Freitas beneficiam direta e indiretamente o cidadão de Maceió. Entre elas se destacam as dezenas de quilômetros de rodovias, na BR-101 e na BR-316, e a inauguração da nova ponte sobre o rio São Francisco, ligando Propriá-SE a Porto Real do Colégio-AL, obras importantes para a melhoria do corredor logístico, social e econômico, com o escoamento da produção; e, sobretudo, a obra do Viaduto da PRF, que resolverá um dos maiores gargalos de trânsito da capital, num local pelo qual passam dezenas de milhares de pessoas todos os dias.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

8 Por todas essas razões, além do próprio ofício que representa, é justo reconhecer que o presidente Jair Messias Bolsonaro faz-se merecedor de ser acolhido honorariamente entre os cidadãos de Maceió.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____

LEONARDO DIAS

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. _____, de 2021
(Do Sr. ZÉ MÁRCIO FILHO)

Dispõe sobre a concessão do título de cidadão honorário de Maceió ao Sr. Gilson Machado Neto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ a GILSON MACHADO NETO, Ministro da Turismo.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em solenidade com a presença do homenageado, em evento oficial a ser realizado nesta cidade em local a ser definido pelo cerimonial da Presidência da República.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

1 Gilson Machado Guimarães Neto nasceu em Recife, Pernambuco, em 12 de maio de 1968. Formou-se em medicina veterinária, mas há mais de trinta anos atua na área do turismo, como empresário, sendo também músico e promotor de eventos, além de membro do trade turístico da Rota dos Milagres e do Convention Bureau de Maragogi-AL.

2 Tendo coordenado a equipe de transição do atual governo nas pastas de Turismo e Meio Ambiente, foi nomeado secretário nacional de Ecoturismo do Ministério do Meio Ambiente. Designado em 2019 como Presidente da EMBRATUR, assumiu em 2020 o Ministério do Turismo. Gilson Machado tem atuado fortemente pelo crescimento do turismo no Brasil inteiro,



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

procurando fortalecer parcerias com a iniciativa privada no sentido de promover o turismo brasileiro no exterior. Atuou também no incentivo ao turismo interno, sobretudo no tempo da pandemia, estabelecendo protocolos de biossegurança específicos para os seguimentos turísticos. Tem advogado um uso mais amplo dos aeroportos regionais e a adoção de novas estratégias para a ocupação da rede hoteleira, além da exploração de novos segmentos de turismo, como o turismo de contemplação, ecoturismo náutico, pesca esportiva, turismo de cruzeiro, turismo de estudo militar, turismo religioso e turismo voltado para pessoas aposentadas.

3 O Ministro Gilson tem uma profunda ligação com Alagoas, onde possui um empreendimento em São Miguel dos Milagres. Dado o potencial turístico gigantesco que possui a nossa terra, o Ministro Gilson é certamente um grande aliado do nosso Estado e da nossa cidade de Maceió na promoção das atrações turísticas locais.

4 Por sua grande proximidade e amizade com nossa cidade, que conhece perfeitamente e pela qual sempre passa, o Ministro Gilson Machado, faz-se merecedor de ser acolhido entre os cidadãos de Maceió.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____


ZÉ MÁRCIO FILHO
Vereador





CÂMARA
Municipal de Maceió

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2021

PROCESSO ONLINE Nº. 02260019/2021

AUTORIA: VEREADOR ZÉ MÁRCIO FILHO

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. GILSON MACHADO NETO.

RELATORIA: VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa do Nobre Vereador Zé Márcio Filho, que concede Título de Cidadão Honorário do Município de Maceió ao Senhor Gilson Machado Neto.

Essa proposição está em consonância com o art. 63, inciso I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

A referida proposição tem como escopo conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Maceió ao Senhor Gilson Machado Neto, em razão de reconhecimento, mais que justo, do povo maceioense, a esse profissional que ao longo de sua vida pública tem contribuído bastante para o turismo e o desenvolvimento do município de Maceió, do Estado de Alagoas e do Brasil.

Gilson Machado Neto, é Pernambucano, nascido na cidade do Recife, formado em Medicina Veterinária, é empresário do turismo e do meio ambiente, é músico, promotor de eventos e membro do Trade Turístico da Rota dos Milagres e do Convention Bureau de Maragogi/AL., onde levou ainda mais o nome de nossa capital a ser conhecida por suas belezas naturais. Assumiu em 2020 o Ministério do Turismo.

Diante do exposto, opino que o Parecer seja pela Legalidade, como reconhecimento aos inestimáveis serviços que vem prestando ao nosso município e ao Estado de Alagoas.

Este é o parecer.

S.M.J.

Maceió, 10 de março de 2021.

Votos Favoráveis:

Aldo LOUREIRO

Silvânia Barbosa

Relatora

Votos Contrários:



CÂMARA

Municipal de Maceió

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº 02260019/2021

Interessado (a) - Vereador Zé Márcio Filho

Assunto: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021, “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. GILSON MACHADO NETO”.**

DESPACHO

Encaminhe-se para publicação no diário oficial o parecer de autoria da Vereadora Silvania Barbosa.

Maceió, em 30 de março de 2021.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -
PROCESSO Nº. 02260019/2021.

PARECER

PROCESSO Nº. 02260019/2021.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2020
INTERESSADO: VEREADOR ZÉ MARCIO FILHO
RELATORA: VEREADORA SILVANIA BARBOSA

EMENTA: *DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. GILSON MACHADO NETO.*

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa do Nobre Vereador Zé Márcio Filho, que concede Título de Cidadão Honorário do Município de Maceió ao Senhor Gilson Machado Neto.

Essa proposição está em consonância com o art. 63, inciso I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

A referida proposição tem como escopo conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Maceió ao Senhor Gilson Machado Neto, em razão de reconhecimento, mais que justo, do povo maceioense, a esse profissional que ao longo de sua vida pública tem contribuído bastante para o turismo e o desenvolvimento do município de Maceió, do Estado de Alagoas e do Brasil.

Gilson Machado Neto, é Pernambucano, nascido na cidade do Recife, formado em Medicina Veterinária, é empresário do turismo e do meio ambiente, é músico, promotor de eventos e membro do Trade Turístico da Rota dos Milagres e do Convention Bureau de Maragogi/AL., onde levou ainda mais o nome de nossa capital a ser conhecida por suas belezas naturais. Assumiu em 2020 o Ministério do Turismo.

Diante do exposto, opino que o Parecer seja pela Legalidade, como reconhecimento aos inestimáveis serviços que vem prestando ao nosso município e ao Estado de Alagoas.

Este é o parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões, em 10 de março de 2021.

SILVÂNIA BARBOSA

Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS:

Fábio Costa
Leonardo Dias
Aldo Loureiro
Chico Filho

VOTOS CONTRÁRIOS:

Teca Nelma
Dr. Valmir

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E38B8C2F

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 31/03/2021. Edição 6170
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



CÂMARA

Municipal de Maceió

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº 02260019/2021

Interessado (a) - Vereador Zé Márcio Filho

Assunto: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021, “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. GILSON MACHADO NETO”.**

DESPACHO

Encaminhe-se os autos à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte para providências.

Maceió, em 01 de abril de 2021.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

DESPACHO Nº 001/2021

Considerando a deliberação em reunião da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE, que ocorreu no dia 20 de abril de 2021, com ata nº 001/2021 em anexo, e, no uso das atribuições dispostas no artigo nº 66, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, **FICAM SUSPENSAS** as concessões de títulos honoríficos e outorga de outras honrarias e prêmios no período que vigora o decreto de calamidade pública pelo COVID-19, considerando a impossibilidade de realização de cerimonia ou celebração para concessão de títulos e outorga de honrarias, além do aumento alarmante de mortes decorrentes do COVID-19, alcançando próximo a 5 mil perdas, o que desencoraja fortemente celebrações proporcionadas por esta Casa.

PRESIDENTE

VICE PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
TURISMO E ESPORTE

Aos dias vinte do mês de abril de 2021, às onze horas e quarenta minutos por meio do aplicativo *google meet*, seguindo os procedimentos e regras adotados para fins de prevenção à infecção e à propagação do Coronavírus (COVID - 19), a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, composta pelos vereadores: Vereador João Catunda - Presidente; Vereador Brivaldo Marques - Vice Presidente; Vereador Cal Moureira; Vereadora Gaby Ronalsa; Vereadora Olivia Tenório.

Compareceram à reunião: Vereador João Catunda - Presidente; Vereadora Gaby Ronalsa e Vereadora Olivia Tenório, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Aprovação do parecer elaborado pela vereadora Olivia Tenório, acerca do projeto de Lei proposto pela Vereadora Silvania Barbosa, que objetiva denominar de Rua Dr. Artanhan Marcelino dos Santos, a Rua 26 do Conjunto Gracilianos Ramos, localizada no Bairro Cidade Universitária, em Maceió.
- Aprovação do parecer elaborado pela vereadora Olivia Tenório, acerca do projeto de Lei proposto pela Vereadora Silvania Barbosa, que objetiva determinar a reserva de vagas em creches e escolas da rede Pública municipal para filhos de mulheres vítimas de violência doméstica no âmbito do município de Maceió.

Sendo ambos os pareceres aprovados pelo Vereador João Catunda e pela Vereadora Gaby Ronalsa, considerando que a outra Vereadora Presente foi a Relatora dos pareceres, Vereadora Olivia Tenório.

Além da deliberação sobre os pareceres mencionados acima, considerando que uma das competências da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte é opinar, conforme o descrito no artigo 66, inciso III, da “concessão de títulos honoríficos e outorga de outras honrarias e prêmios”, foi acordado pelos Membros da Comissão em questão que, considerando o estado de calamidade pública decorrente da pandemia pelo vírus COVID-19, estão suspensos as concessões de títulos e outorgas de honrarias e prêmios pelo período que durar a calamidade pública.

Tal suspensão é acarretada pela importância das concessões e outorgas acima, tendo em vista que um título de Cidadão Honorário é um título honorífico concedido a pessoas não naturais de um município, mas que lá foram morar ou desenvolveram sua vida. É um reconhecimento da comunidade pelo trabalho e vida de pessoas não naturais de um município, mas que ajudaram no crescimento deste, e merece celebração e cerimonia tal qual sua importância.

Além de que, no período atual qualquer tipo de aglomeração se encontra suspensa, exemplo disso seria que as próprias sessões legislativas desta câmara estão ocorrendo virtualmente, e com números alarmantes de mortes decorrentes do COVID-19, chegando a dias com mais de 5 mil perdas definitivas, o que desencoraja fortemente celebrações proporcionadas por esta



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

Casa, ficando definido que esta Comissão, emitirá Ato normativo formalizando a suspensão acima tratada.

Nada mais havendo a tratar, às doze horas e trinta minutos o Presidente da Comissão encerrou a presente reunião, onde foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelos vereadores titulares presentes da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte presentes na reunião.

Vereadores presentes:

João Catunda

Olivera

Martins

Branda Marques

Catunda



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 150/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS URBANOS
ESPORTIVOS (MUES) NA PRAÇA SANTA TEREZINHA
(Praça do Bicentenário) DO CONJUNTO JOSÉ
TENÓRIO – SERRARIA - MACEIÓ/AL.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL para que juntos adotem providências visando a instalação de Mobiliários Urbanos Esportivos (MUEs) na PRAÇA SANTA TEREZINHA (Praça do Bicentenário) CONJUNTO JOSÉ TENÓRIO – SERRARIA.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição sugere ao Poder Executivo Municipal a disponibilidade e instalação de Mobiliários Urbanos Esportivos (MUEs) visando a melhoraria da condição física, qualidade de vida e a saúde das pessoas.

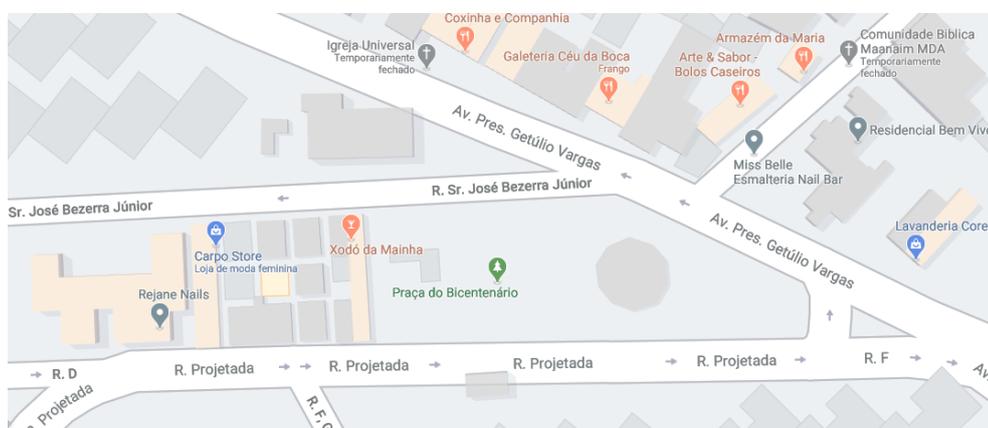
Maceió, em 20 de abril de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS URBANOS ESPORTIVOS (MUES) PRAÇA SANTA TEREZINHA (Praça do Bicentenário) CONJUNTO JOSÉ TENÓRIO - SERRARIA.



Mobiliários Urbanos Esportivos (MUEs)





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 151/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NA PRAÇA DO CONJUNTO JOSÉ TENÓRIO - SERRARIA - MACEIÓ – AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SUDES para que juntos adotem providências visando a realização de serviço de poda das árvores localizadas na **PRAÇA DO CONJUNTO JOSÉ TENÓRIO - SERRARIA**.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar serviço de poda das árvores localizadas na **PRAÇA DO CONJUNTO JOSÉ TENÓRIO - SERRARIA** a fim de atender as solicitações dos moradores;

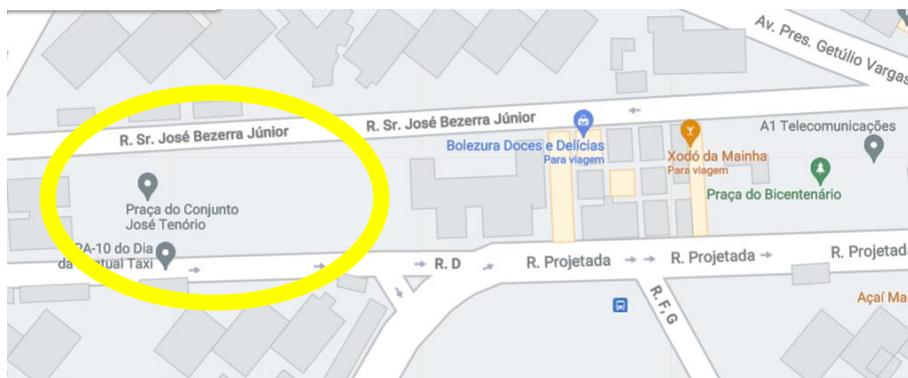
Maceió, em 20 de abril de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

SERVIÇO DE PODA DAS ÁRVORES PRAÇA DO CONJUNTO JOSÉ TENÓRIO SERRARIA





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 152/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA AMARO MONTEIRO DE CARVALHO – IPIOCA, MACEIÓ – AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO da RUA AMARO MONTEIRO DE CARVALHO – IPIOCA - MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo a fim de atender as solicitações dos moradores, vez que a rua se encontra em péssimas condições, obrigando-os a manobras e o inconveniente convívio com lama, esgoto e poeira.

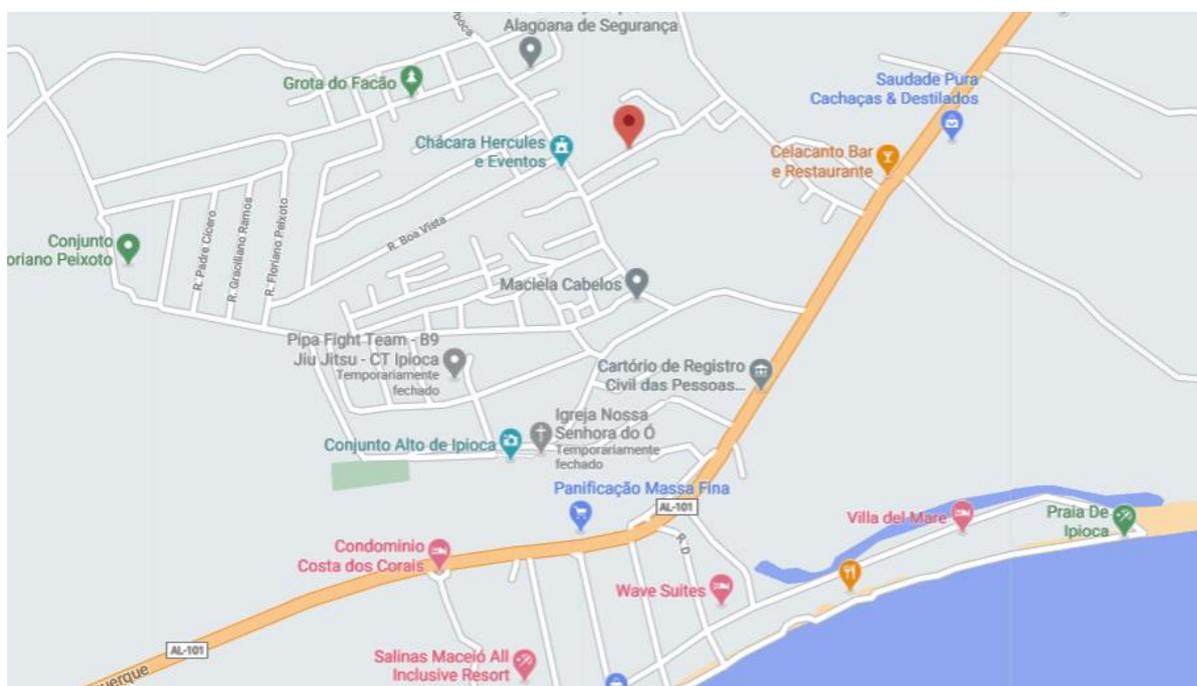
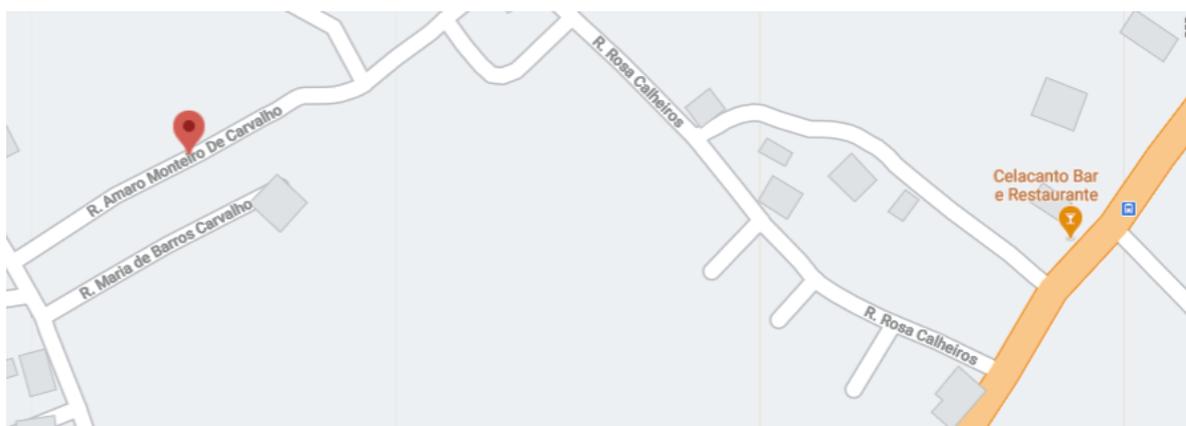
Maceió, em 23 de abril de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA AMARO MONTEIRO DE CARVALHO – IPIOCA





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 153/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA ANTÔNIO SABINO DE SÁ – IPIOCA, MACEIÓ – AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO da RUA ANTÔNIO SABINO DE SÁ – IPIOCA - MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo a fim de atender as solicitações dos moradores, vez que a rua se encontra em péssimas condições, obrigando-os a manobras e o inconveniente convívio com lama, esgoto e poeira.

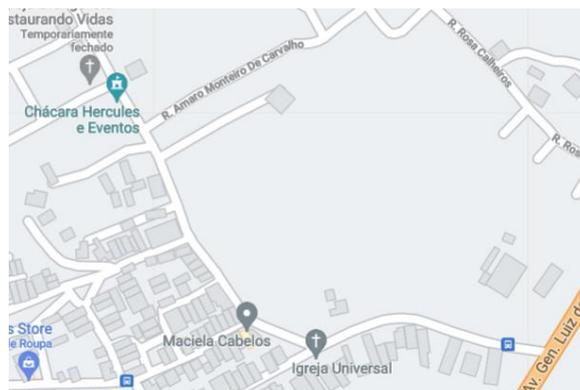
Maceió, em 23 de abril de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA ANTÔNIO SABINO DE SÁ – IPIOCA





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 154/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA ANTÔNIO SABINO DE SÁ – IPIOCA, MACEIÓ – AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO da TRAVESSA ANTÔNIO SABINO DE SÁ – IPIOCA - MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo a fim de atender as solicitações dos moradores, vez que a rua se encontra em péssimas condições, obrigando-os a manobras e o inconveniente convívio com lama, esgoto e poeira.

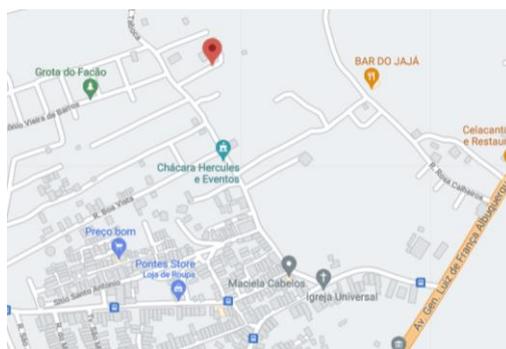
Maceió, em 23 de abril de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO TRAVESSA ANTÔNIO SABINO DE SÁ – IPIOCA





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 155/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DO TIPO CONTAINER NA TRAVESSA ANTÔNIO SABINO DE SÁ – IPIOCA - MACEIÓ – AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SUDES para que juntos adotem providências visando INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DO TIPO CONTAINER na TRAVESSA ANTÔNIO SABINO DE SÁ – IPIOCA- MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DO TIPO CONTAINER na **TRAVESSA ANTÔNIO SABINO DE SÁ – IPIOCA**. A instalação desses containers facilitará a coleta de lixo, pois ao invés de aglomerar os sacos de lixo para o caminhão recolher, com o container o lixo seria recolhido de uma só vez pelo caminhão, não ficando sacos de lixo espalhados pelas ruas.

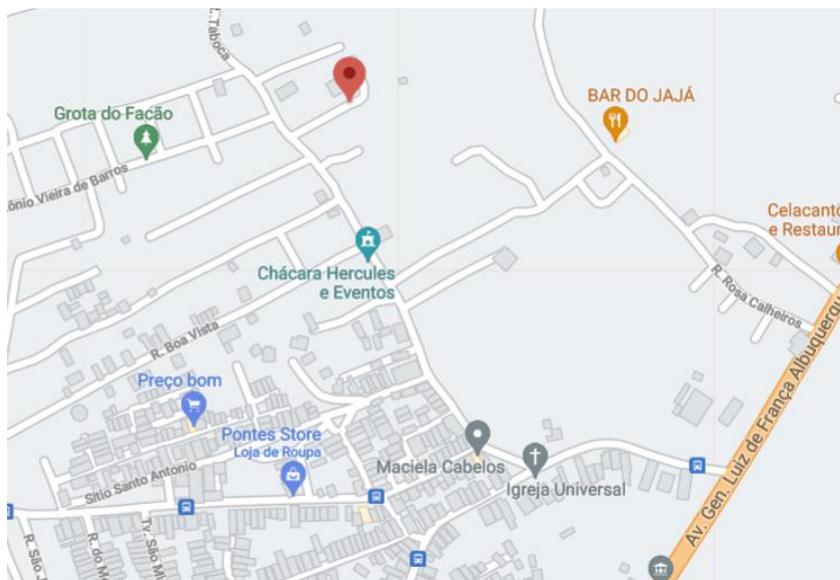
Maceió, em 23 de abril de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DO TIPO CONTAINER
TRAVESSA ANTÔNIO SABINO DE SÁ – IPIOCA





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 156/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DO TIPO CONTAINER NA RUA ANTÔNIO SABINO DE SÁ – IPIOCA - MACEIÓ – AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SUDES para que juntos adotem providências visando INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DO TIPO CONTAINER na RUA ANTÔNIO SABINO DE SÁ – IPIOCA- MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DO TIPO CONTAINER na **RUA ANTÔNIO SABINO DE SÁ – IPIOCA**. A instalação desses containers facilitará a coleta de lixo, pois ao invés de aglomerar os sacos de lixo para o caminhão recolher, com o container o lixo seria recolhido de uma só vez pelo caminhão, não ficando sacos de lixo espalhados pelas ruas.

Maceió, em 23 de abril de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DO TIPO CONTAINER
RUA ANTÔNIO SABINO DE SÁ – IPIOCA





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 157/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM COM MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DA MANGUEIRA - LOT. PARQUE DAS ÁRVORES - CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ – AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE **DRENAGEM COM MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS** NA RUA DA MANGUEIRA - LOT. PARQUE DAS ÁRVORES - CIDADE UNIVERSITÁRIA.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo para a realização de serviços de drenagem com o manejo de águas pluviais na **RUA DA MANGUEIRA - LOT. PARQUE DAS ÁRVORES - CIDADE UNIVERSITÁRIA** trazendo assim, importantes benefícios, como melhores condições de tráfego de pessoas e veículos em épocas de fortes chuvas, favorecendo à saúde e reduzindo os custos de manutenção da via. Com as fortes chuvas ocorridas na última semana, os moradores do loteamento tiveram suas casas inundadas pela enchente.

Maceió, em 23 de abril de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador



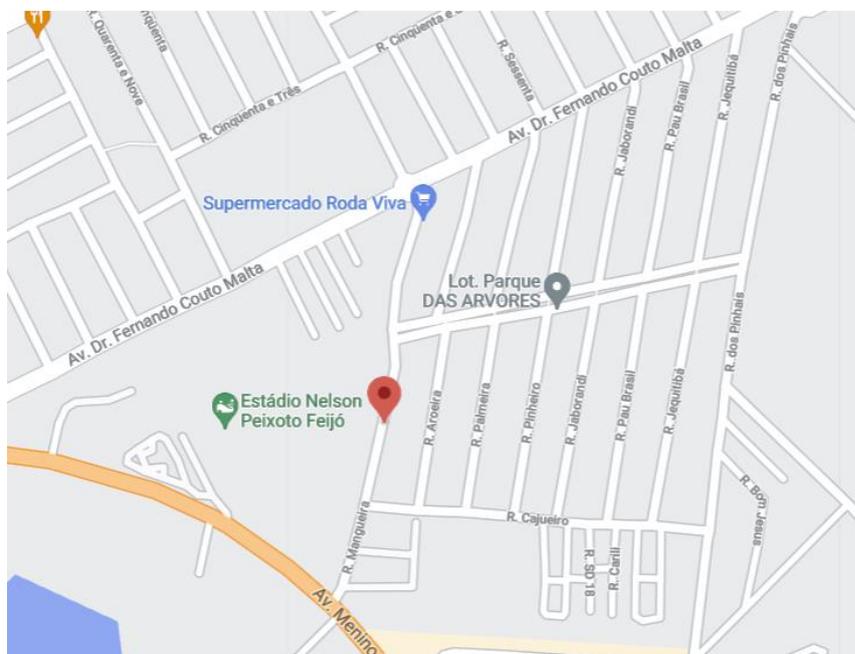
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

**DRENAGEM COM O MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS
RUA DA MANGUEIRA - LOT. PARQUE DAS ÁRVORES - CIDADE UNIVERSITÁRIA**





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 158/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM COM MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA CAJUEIRO - LOT. PARQUE DAS ÁRVORES - CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ – AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE **DRENAGEM COM MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS** NA RUA CAJUEIRO - LOT. PARQUE DAS ÁRVORES - CIDADE UNIVERSITÁRIA.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo para a realização de serviços de drenagem com o manejo de águas pluviais na **RUA CAJUEIRO - LOT. PARQUE DAS ÁRVORES - CIDADE UNIVERSITÁRIA** trazendo assim, importantes benefícios, como melhores condições de tráfego de pessoas e veículos em épocas de fortes chuvas, favorecendo à saúde e reduzindo os custos de manutenção da via. Com as fortes chuvas ocorridas na última semana, os moradores do loteamento tiveram suas casas inundadas pela enchente.

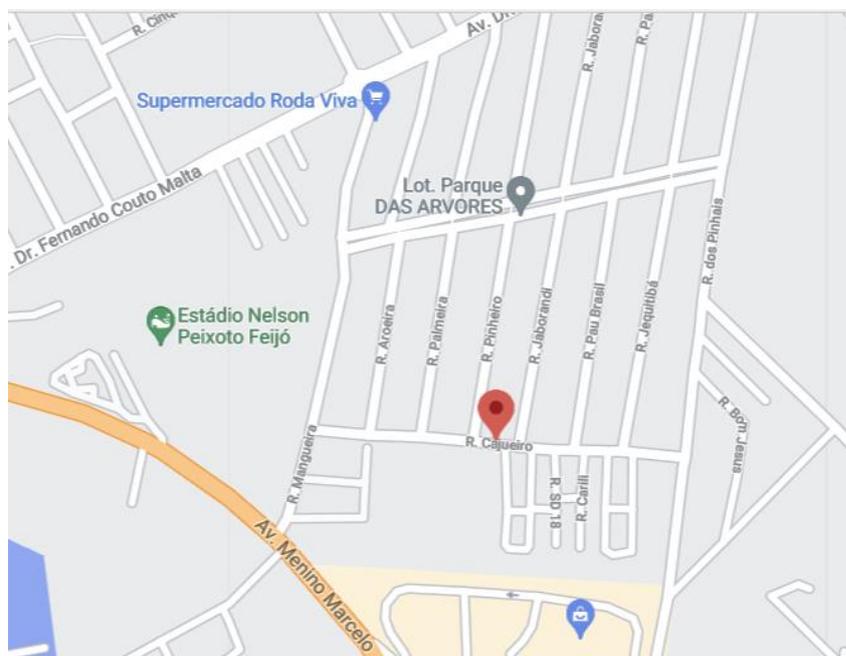
Maceió, em 23 de abril de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

**DRENAGEM COM O MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS
RUA CAJUEIRO- LOT. PARQUE DAS ÁRVORES - CIDADE UNIVERSITÁRIA**





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 159/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM COM MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DA JAQUEIRA - LOT. PARQUE DAS ÁRVORES - CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ – AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE **DRENAGEM COM MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS** NA RUA DA JAQUEIRA - LOT. PARQUE DAS ÁRVORES - CIDADE UNIVERSITÁRIA.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo para a realização de serviços de drenagem com o manejo de águas pluviais na **RUA DA JAQUEIRA - LOT. PARQUE DAS ÁRVORES - CIDADE UNIVERSITÁRIA** trazendo assim, importantes benefícios, como melhores condições de tráfego de pessoas e veículos em épocas de fortes chuvas, favorecendo à saúde e reduzindo os custos de manutenção da via. Com as fortes chuvas ocorridas na última semana, os moradores do loteamento tiveram suas casas inundadas pela enchente.

Maceió, em 23 de abril de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador



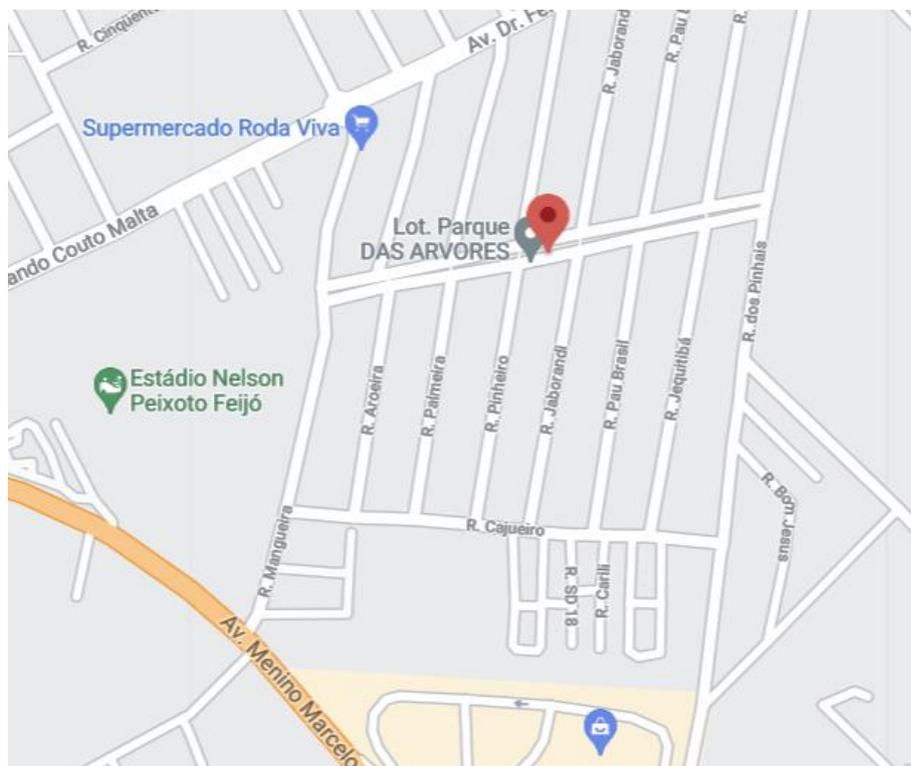
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

DRENAGEM COM O MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS
RUA DA JAQUEIRA - LOT. PARQUE DAS ÁRVORES - CIDADE UNIVERSITÁRIA





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 160/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDÊNCIAS QUANTO A REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DO LOTEAMENTO PARQUE DAS ÁRVORES - CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ – AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SUDES para que juntos adotem providências VISANDO A REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DO LOTEAMENTO PARQUE DAS ÁRVORES - CIDADE UNIVERSITÁRIA.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo para a REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DO LOTEAMENTO PARQUE DAS ÁRVORES - CIDADE UNIVERSITÁRIA, com trabalho de jardinagem, arborização e paisagismo; instalação de novos bancos e espaços para caminhada; deixando com estrutura adequada ao uso da população.

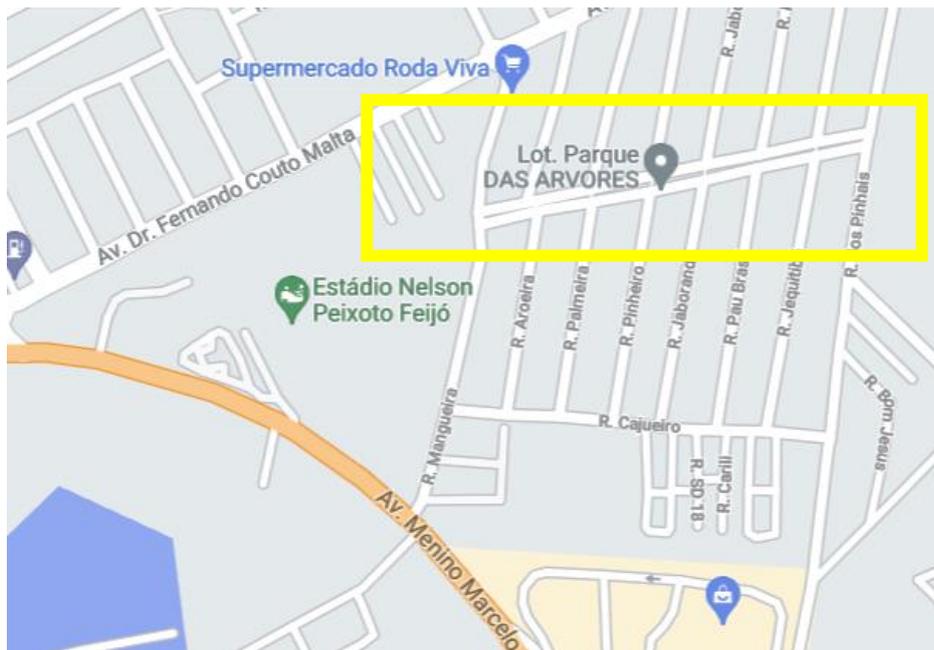
Maceió, em 23 de abril de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

**REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL
LOTEAMENTO PARQUE DAS ÁRVORES - CIDADE UNIVERSITÁRIA**





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,

GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 60/2021 – GVTN/CMM

REQUER O ENVIO DE INDICAÇÃO AO GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, SUGERINDO A IMPLEMENTAÇÃO DA DELEGACIA ESPECIAL DOS CRIMES CONTRA VULNERÁVEIS.

A vereadora Teca Nelma, no uso das atribuições que lhe confere, o Art. 216, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Governador do Estado de Alagoas Sr. **JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**, bem como a Secretaria de Estado de Segurança de Alagoas na pessoa do Sr. **ALFREDO GASPARELLO DE MENDONÇA NETO** sugerindo, com urgência, que realize a criação de um calendário de vacinação contra a Covid-19 específico para os territórios quilombolas.

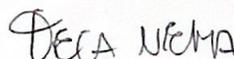
JUSTIFICATIVA

A Delegacia Especial dos Crimes contra Vulneráveis pertencente à estrutura da Polícia Civil do Estado de Alagoas – PC/AL, órgão integrante do Sistema de Segurança Pública, possui a competência para investigar os crimes cometidos contra os grupos vulneráveis, dentre outros: idosos, adeptos de religiões de matriz africana, pessoas com deficiências, quilombolas, população em situação de rua, negros, ciganos, índios, lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros e congêneres.

Conforme a referida Lei nº 8.364, sancionada pelo Excelentíssimo Governador **JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO** em 22 de dezembro de 2020, a Delegacia Especial dos Crimes Contra Vulneráveis atende a necessidade urgente de combate aos crimes contra o público alvo instituído tendo em vista os altos índices de violências que diariamente acontecem.

Nesse sentido, considerando que a busca por uma sociedade mais justa e igualitária é um dos deveres mais primordiais que se deve ter enquanto Poder Público, solicito com urgência, a devida implementação da Delegacia Especial dos Crimes contra Vulneráveis.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 22 de Abril de 2021.


Teca Nelma

Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 061/2021 – GVTN/CMM

REQUER O FIEL CUMPRIMENTO E A DEVIDA FISCALIZAÇÃO, PELO PODER EXECUTIVO, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.506 DE 31 DE JANEIRO DE 2006 QUE “DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS, COMO LINGUA DE INSTRUÇÃO E MEIO DE COMUNICAÇÃO DA COMUNIDADE DOS SURDOS-MUDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A vereadora Teca Nelma, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito da Cidade de Maceió **Sr. JOÃO HENRIQUE CALDAS** bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) e a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), sugerindo o fiel cumprimento e a devida fiscalização, pelo poder executivo, da Lei Municipal nº 5.506 de 31 de janeiro de 2006.

JUSTIFICATIVA

O artigo 1º, III, da Constituição Federal, dispõe como um dos fundamentos principais a dignidade da pessoa humana, estabelecendo, em seu artigo 3º, os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, e, dentre eles, a erradicação das desigualdades sociais e regionais (inciso III), e a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (inciso IV) e o “caput” do artigo 5º da Constituição Federal dispõe que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza.

Nesse aspecto, A **Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS** - é a língua materna dos surdos brasileiros, denominada, dessa forma, durante a Assembleia convocada pela FENEIS (Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos), em outubro de 1993. Em consonância, a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, reconhece e oficializa a Libras e o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, regulamenta a referida lei e mantém a denominação conforme descrito no art.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

1º que diz: "é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados."

Por essa razão, a Lei Municipal nº 5.506 de 31 de janeiro de 2006 que reconhece oficialmente, no Município de Maceió, a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e demais recursos de expressão a ela inerentes, como a língua de instrução e meio de comunicação de uso da comunidade surda é uma forma de garantir a preservação da identidade das pessoas e comunidades surdas.

É por meio dessa língua que a pessoa surda fará a interação na sociedade, construirá sua identidade e exercerá sua cidadania, sendo esta a forma mais expressiva de inclusão e, para tanto, se faz necessário o fiel cumprimento e a devida fiscalização, pelo poder executivo, da Lei em questão para que se garanta não só esse reconhecimento, mas, também, a capacitação dos funcionários municipais e profissionais para atendimento ao disposto na Lei, a inserção na Rede Municipal de Ensino e nas instituições que atendam a pessoa surda, a disponibilidade de pessoal habilitado em língua de sinais – LIBRAS em estabelecimentos bancários, hospitalares, shoppings centers e demais outros de grande afluência de público, como disciplina os artigos da referida Lei.

Nesse sentido, entendendo que a Lei Municipal nº 5.506 de 31 de janeiro de 2006 contribui para a valorização e reconhecimento das comunidades surdas, é que se requer o seu fiel cumprimento e devida fiscalização, pelo poder executivo.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 23 de Abril de 2021.

Teca Nelma

Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,

GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N°062/2021 – GVTN/CMM

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ATUALIZAÇÃO
DA BASE DE DADOS DO SITE COVID-19 DA PREFEITURA DE
MACEIÓ.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária devido a necessidade da atualização da base de dados que indicam a evolução de casos em Maceió, bem como o preenchimento de todas as variáveis que é requerida no banco de dados. Reconhecendo a importância dessa pauta para a urgência do momento em que nos encontramos, solicito ao plenário a discussão

Instrumentos de transparência contribuem para que a sociedade controle e monitore a execução de políticas públicas. É notória a atitude do município em compartilhar as informações, mas mantê-las atualizadas em cumprimento à Lei 12527/2011 é de suma importância. Ressaltamos que a transparência ativa é necessária na fase pandêmica em que estamos. No último acesso no dia 19/04/2021¹ a base de dados contém erros e não preenchimento de todas as informações.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 26 de abril de 2021.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió

¹ [covid.csv \(maceio.al.gov.br\)](https://www.camarademaceio.al.gov.br/covid.csv)



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

covld.csv

Arquivo Editar Inserir Formato Ajuda

Fazer o download Compartilhar

Calibri 12 B I U S A -

CASOS_CONFIRMADOS:ATIVOS;RECUPERADOS;OBITOS:FAIXAETARIA:MASCULINO_CONFIRMADOS:FEMININO_CONFIRMADOS:MASCULINO_OBITOS:FEMININO_OBITOS:RACA_COR:RACA_COR_CONFIRMA...

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W
187	06/04:0:25:0;2::																					
188	05/04:4:25:0;2::																					
189	04/04:0:21:0;2::																					
190	03/04:4:21:1;2::																					
191	02/04:0:17:0;1::																					
192	01/04:1:17:0;1::																					
193	31/03:0:16:1;1::																					
194	30/03:0:16:0;0::																					
195	29/03:5:16:0;0::																					
196	27/03:1:11:0;0::																					
197	26/03:0:10:0;0::																					
198	25/03:2:10:0;0::																					
199	23/03:1:8:0;0::																					
200	22/03:0:7:0;0::																					
201	21/03:1:7:0;0::																					
202	20/03:2:6:0;0::																					
203	19/03:3:4:0;0::																					
204	18/03:1:1:0;0::																					
205																							
206																							
207																							
208																							
209																							
210																							

Sheet1

ANEXO I



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 063/2021 – GVTN/CMM

SOLICITA O RECOLHIMENTO DE MATO LOCALIZADO NA AVENIDA GURGURY (CONHECIDA COMO AVENIDA GUAXUMA), BENEDITO BENTES 2, NA CALÇADA DA ESCOLA RUBENS CANUTO.

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e à Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES, na pessoa do secretário Ivens Peixoto, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista que, após ter sido realizada a retirada do mato que encontrava-se dentro da Escola Rubens Canuto, este está sendo colocado na calçada localizada na lateral da escola, gerando um acúmulo enorme de mato que corre o risco de adentrar a via. Vale salientar, que o acúmulo da forma que se encontra no momento causa grande perigo para os moradores do local, uma vez que pode ser proliferador de doenças, assim como, animais de variados tipos podem se esconder por debaixo do mato.

Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias e calçadas sem lixo, que possuam o local adequado para o descarte.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 26 de abril de 2021.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

ANEXO I





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 064/2021 – GVTN/CMM

**SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO GUARANI,
LOCALIZADA NO BAIRRO DA SERRARIA.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura e urbanização, na pessoa do secretário Nemer Ibrahim, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista que a rua não é asfaltada, o que consequentemente provoca o acúmulo de lama na via urbana quando chove, acumulando sujeira na região, o que acaba por diminuir a qualidade de vida dos moradores locais e de toda vizinhança. Vale salientar que o acúmulo de lama na região pode ser considerado como disseminador de doenças, já que este pode se tornar um agente proliferador de doenças, por ser um local propício para bactérias e outros tipos de microrganismos, trazendo um enorme perigo para a saúde dos moradores e animais que vivam e circulem no local.

Sabendo que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, conto com a compreensão e colaboração de V.Sa., desde já agradecemos.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 26 de abril de 2021.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

ANEXO I





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 065/2021 – GVTN/CMM

SOLICITA A DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS E LIMPEZA DO RIO, LOCALIZADO NO RIACHO DE POÇO AZUL, JARDIM PETRÓPOLIS, MACEIÓ-AL.

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanização - SEMINFRA, na pessoa do secretário Nemer Ibrahim, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista que os moradores de Poço Azul, encontram-se alagados devido a quantidade de água ser muito grande, o que dificulta a locomoção da comunidade nesse local. A solicitação de desobstrução dos bueiros e a limpeza do rio é de suma importância para os moradores da região afetada pelas fortes chuvas e enchentes, uma vez que as casas encontram-se totalmente alagadas. A Lei orgânica em seu Art. 163, relata que são áreas de proteção permanente, a cargo do Município inclusive, as circunvizinhas das nascentes dos rios, riachos e arroios. O artigo 7 em seu Inciso VI, da mesma lei, disserta que compete ainda ao Município promover e executar condições de habitabilidade compatíveis com a dignidade humana, inclusive por serviços adequados de saneamento básico.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 26 de abril de 2021.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

ANEXO I





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N°066/2021 – GVTN/CMM

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A REPINTURA DAS FAIXAS DE PEDESTRES COM FUNDO VERMELHO REDUTORES DE VELOCIDADE, ASSIM COMO AS PINTURAS NOS QUEBRAMOLAS, DA AVENIDA VALENTIM DINIZ COM A RUA SÃO FRANCISCO, NO BAIRRO DO OURO PRETO.

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e à Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT, na pessoa de André Costa, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

JUSTIFICATIVA

Após inúmeras reclamações verificou-se que esse trecho, de muito tráfego, encontra-se em iminentes riscos de acidentes, considerando que essa Avenida recebe o fluxo de quem vem da Fernandes Lima para Serraria como também da Avenida Menino Marcelo sentido Farol. Devido ao aumento considerável do trânsito, se tornou perigoso principalmente nos horários de pico, pelo grande fluxo de pais, crianças e usuários dos ônibus coletivos. Motos, carros que ali passam ignoram o fato de haver uma travessia de pedestres (meio apagada) . A colocação desses equipamentos farão fluir o trânsito com mais segurança. Que seja providenciada a repintura das faixas de pedestres com fundo vermelho, **assim como a pintura dos quebra molas**, haja vista que o fluxo de trânsito está intenso nessa localidade, e os pedestres aguardam por minutos a boa vontade dos motoristas para poder atravessar a rua.

O Código Brasileiro de Trânsito, em seu Art. 90, § 1º preconiza: O órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via é responsável pela implantação da sinalização, respondendo pela sua falta, insuficiência ou incorreta colocação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 27 de abril de 2021.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N° 067/2021 – GVTN/CMM

**SOLICITA A LIMPEZA DA PRAÇA VERA CRUZ,
LOCALIZADA NO BAIRRO DE CRUZ DAS ALMAS, ONDE
FICA A IGREJA E ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e à Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SUDES, na pessoa de Ivens Peixoto, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista o acúmulo de mato que encontra-se em tamanho consideravelmente grande, o que acaba por ocasionar o acúmulo de outros resíduos, assim como facilitando para que vários tipos de animais se escondam em meio ao mato crescido, trazendo, assim, perigo aos moradores locais. Vale salientar, que o grande volume de mato vem dificultando a circulação, em determinadas partes, dos moradores e de pessoas que circulem pela referida praça.

Sabendo que é um direito da população contar com a correta infraestrutura municipal, no que tange às condições compatíveis com a dignidade humana e que atenda às suas necessidades e mantenha as vias urbanas em perfeito estado.

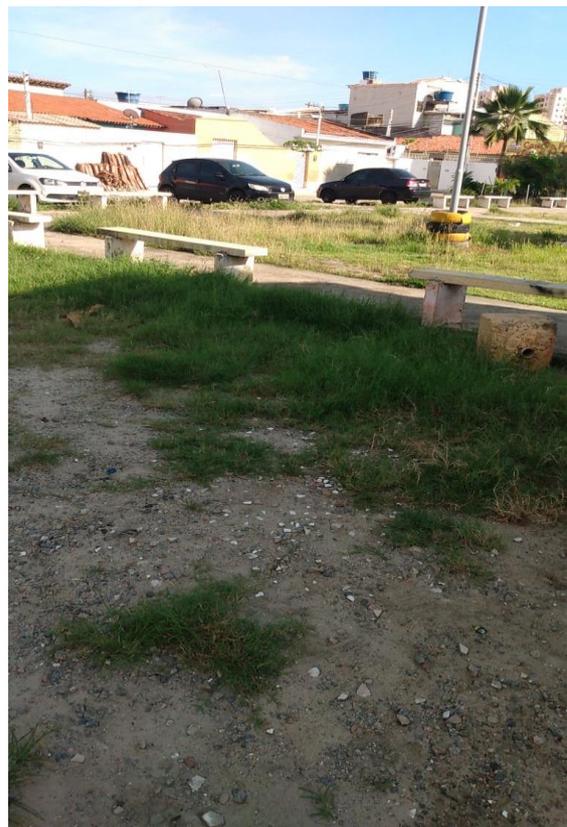
Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 27 de abril de 2021.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

ANEXO I





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 58/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“READEQUAÇÃO NA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA ÁREA VERDE DE DECANTAÇÃO, EM FRENTE AO CONDOMÍNIO DUVILLE, NO BAIRRO SANTA AMÉLIA.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o relato dos moradores que a drenagem das águas de três condomínios daquela região está sendo descartadas na área verde de decantação, porém o local não comporta. A situação se agrava em dias de chuva, pois ocorre o transbordamento trazendo enormes prejuízos ambientais e sociais para toda comunidade. É necessário que seja realizado com urgência um novo estudo para sanar esse problema que vem causando transtorno aos moradores. Segue em anexo manifesto da população junto ao Ministério Público do Estado de Alagoas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de março de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

**Sua manifestação foi recebida com sucesso.**

- Anote o Número MP para acompanhar o histórico da sua manifestação pelo nosso website: **11.2021.00000910-2.**

**Dados da Manifestação****Número do MP: 11.2021.00000910-2 - Denúncia****Situação:** Em andamento**Data da instauração:** 19/04/2021 às 17:42**Assunto:** Assunto: DRENAGEM IRREGULAR DE ÁGUAS DE CONDOMÍNIOS
- Descrição: A drenagem das águas destes três condomínios estão sendo descartadas na ladeira de acesso a Fernão-Velho e na mata que existe no bairro, trazendo enormes prejuízos ambientais e sociais para toda comunidade, nas últimas chuvas que caíram em nossa cidade, o bairro ficou em estado de calamidade, a ladeira de acesso está interditada, todas as galerias estouraram em virtude da força da água, o sistema de saneamento do bairro está totalmente comprometido com o assoreamento, consequência do barro que desce das barreiras, ocasionado pela drenagem irregular das águas destes três condomínios residenciais. Em anexo estamos enviando algumas fotos de parte do estrago que foi feito pela força da água..
Endereço: AVENIDA EMPRESÁRIO JORGE MONTENEGRO BARROS - SANTA AMÉLIA, MACEIÓ.
Pessoas: CONDOMÍNIO CHÁCARAS DA LAGOA, LOTEAMENTO DURVILLE E CONDOMÍNIO JARDINS DE LA REINA..**Município do fato:** Maceió - AL**Órgão responsável:** Ouvidoria do Ministério Público**Partes**

Participação	Nome
Manifestante	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS SILVA

Movimentações

Data	Movimentação
19/04/2021	Cadastrado



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA

Indicação nº 018/2021 GVSM Maceió-AL, 23 de abril de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ.

Indicação

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, requerendo por meio da Mesa Diretora da Casa, ouvido o Plenário, na forma regimental, para que seja realizada a necessária pavimentação Rua Jaqueline Angel Severo, Santos Dumont, Maceió - AL - CEP 57075110, nesta Capital.

Justificativa

Justifica-se a pavimentação asfáltica do local indicado com o fim de promover um ambiente agradável, limpo e melhor utilizável por toda a população, propiciando bem estar social dos residentes e comerciantes locais, além de promover uma via seguras para tráfego de automóveis e pedestres.

SAMYR MALTA AMARAL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO
Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

INDICAÇÃO nº _____ / 2021

Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Secretário Municipal de Infraestrutura de Maceió, Nemer Ibrahim, no sentido de promover a Pavimentação Asfáltica nas Ruas Pedro Gomide Filho e Rua Santa Maria Madalena, ambas localizadas no Bairro São Jorge.

O Vereador que esta subscreve, solicita a Egrégia Mesa Diretora que, após tramitação regimental seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Secretário Municipal de Infraestrutura de Maceió, Nemer Ibrahim, para que empreendam esforços no sentido de realizar a Pavimentação Asfáltica nas Ruas Pedro Gomide Filho e Rua Santa Maria Madalena, ambas situadas no Bairro São Jorge.

A presente indicação tem por objetivo melhorar a qualidade de vida dos moradores de ambas as ruas, que sofrem, principalmente, em dias chuvosos.

Ressalto os apelos feitos pelos moradores daquela região que passam por grandes transtornos, especialmente com os alagamentos proporcionados em dias chuvosos.

Diante da relevância e premência do assunto em questão, solicito aos meus Nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de Abril de 2021.

Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

INDICAÇÃO nº _____ / 2021

Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Nemer Ibrahim, no sentido de realizar o Recapeamento Asfáltico da Rua Travessa São Jorge, localizada na Aldeia do Índio no Bairro Jacintinho.

O Vereador que esta subscreve, solicita a Egrégia Mesa Diretora que, após tramitação regimental seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Nemer Ibrahim, para que empreendam esforços no sentido de promover o Recapeamento Asfáltico da Rua Travessa São Jorge, localizada na Aldeia do Índio no Bairro Jacintinho.

A presente indicação tem por objetivo melhorar a qualidade de vida dos moradores da Rua Travessa São Jorge.

Ressalto os apelos feitos pelos moradores daquela região que passam por grandes transtornos, principalmente em períodos chuvosos.

Diante da relevância e premência do assunto em questão, solicito aos meus Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de Abril de 2021.

Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

INDICAÇÃO nº _____ / 2021

Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito, André Costa, no sentido de promover a instalação de lombadas/quebra-molas nas Ruas Travessa Pierre Marques Barbosa, Rua Maranhão, Rua do Sossego e Rua Pierre Marques Barbosa, todas situadas no Bairro Ouro Preto.

O Vereador que esta subscreve, solicita a Egrégia Mesa Diretora que, após tramitação regimental seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito, André Costa, para que empreendam esforços no sentido de promover a instalação de lombadas/quebra-molas nas Ruas Travessa Pierre Marques Barbosa, Rua Pierre Marques Barbosa, Rua maranhão e Rua do Sossego, todas localizadas no Bairro Ouro Preto.

A presente indicação tem por objetivo melhorar a segurança dos moradores das citadas Ruas que sofrem com os veículos transitando em alta velocidade.

Ressalto os apelos feitos pelos moradores daquela região que passam por grandes transtornos.

Diante da relevância e premência do assunto em questão, solicito aos meus Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de Abril de 2021.

Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 093/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió - AL

Assunto: Denominação da UPA que Será Inaugurada no Bairro Santa Maria.

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió, Sr. João Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo solicite estudo técnico denominar de **Dr. Cláudio Roberto Costa** a UPA que será inaugurada no bairro Santa Maria.
2. A referida ação é de grande relevância, no sentido de homenagear um profissional que muito se dedicou a salvar vidas, desenvolvendo suas habilidades na área de medicina em prol da população maceioense, principalmente aos menos favorecidos.
3. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da proposição.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº 0111/2021 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Solicitação de drenagem e pavimentação na Travessa Belo Jardim.

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, do Inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, sugerir ao Sr. **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do Sr. **NEMER BARROS SOUZA IBRAHIM**, que seja executada a **drenagem e pavimentação**, na Travessa Belo Jardim, no bairro do Benedito Bentes, Maceió – AL.

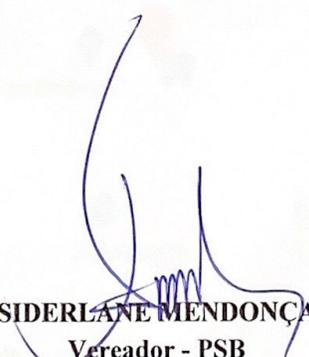
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar melhorias na área referida, em razão de que quando o serviço requerido for executado, irá beneficiar todos os moradores da localidade com valorização imobiliária, segurança e mais qualidade de vida.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 15 de abril de 2021



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

SOLICITANTES: Fabiana (82)98885-8986 - Rafaela (82)98865-8404 - Marilir (82)99345-3402

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

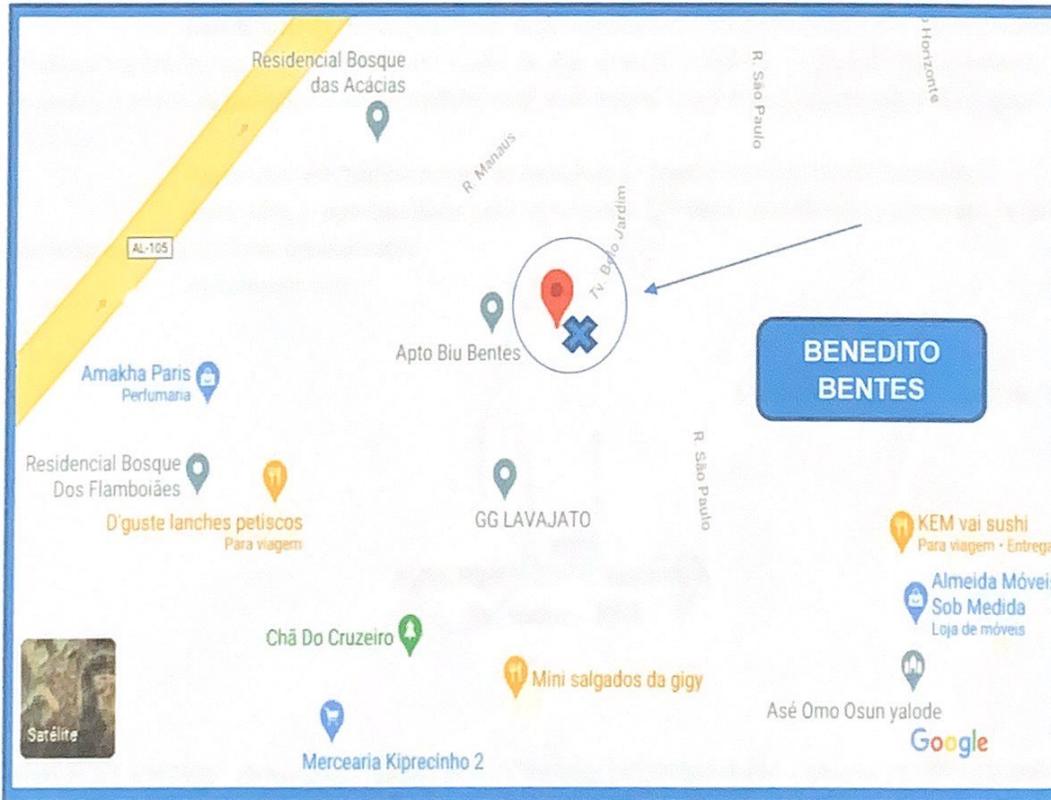


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº 113/2021 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Solicitação de desobstrução de galeria pluvial na rua A 24 – Benedito Bentes I.

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, sugerir ao Sr. **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), na pessoa do Sr. **NEMER BARROS SOUZA IBRAHIM**, que seja executada a **desobstrução de galeria pluvial**, na rua. A 24, no final da rua da Pizzaria Ki-delícia, situado no bairro do Benedito Bentes, Maceió/AL.

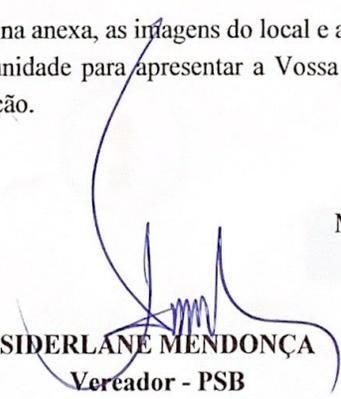
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal é de extrema importância a necessidade de realizar a desobstrução dessa galeria, visando atender à solicitação dos moradores, visto que tal solicitação justifica-se pelos frutos dessa ação, uma vez que fazendo a limpeza da galeria pluvial vai evitar transbordamento dessa água no período chuvoso. Sendo assim, escapando da água empossada e da proliferação de criadouros do mosquito da dengue, bem como outras doenças. Pedimos com celeridade a resolução desse problema.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 15 de abril de 2021


SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

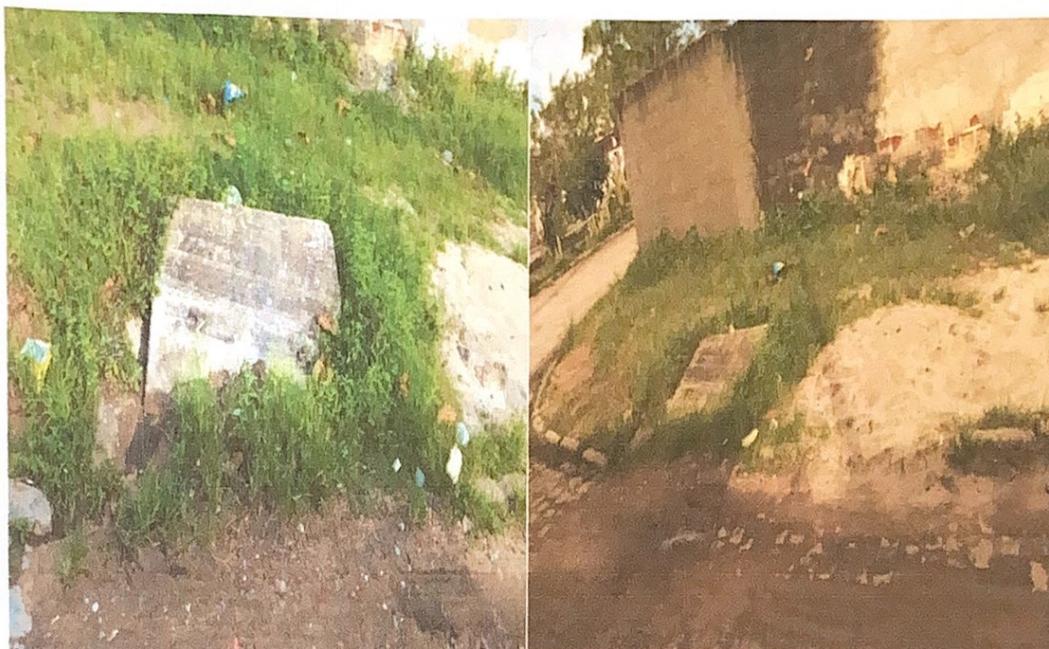
SOLICITANTE: LULA (82) 9 9967-5267

Avenida Benedito Bentes I, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

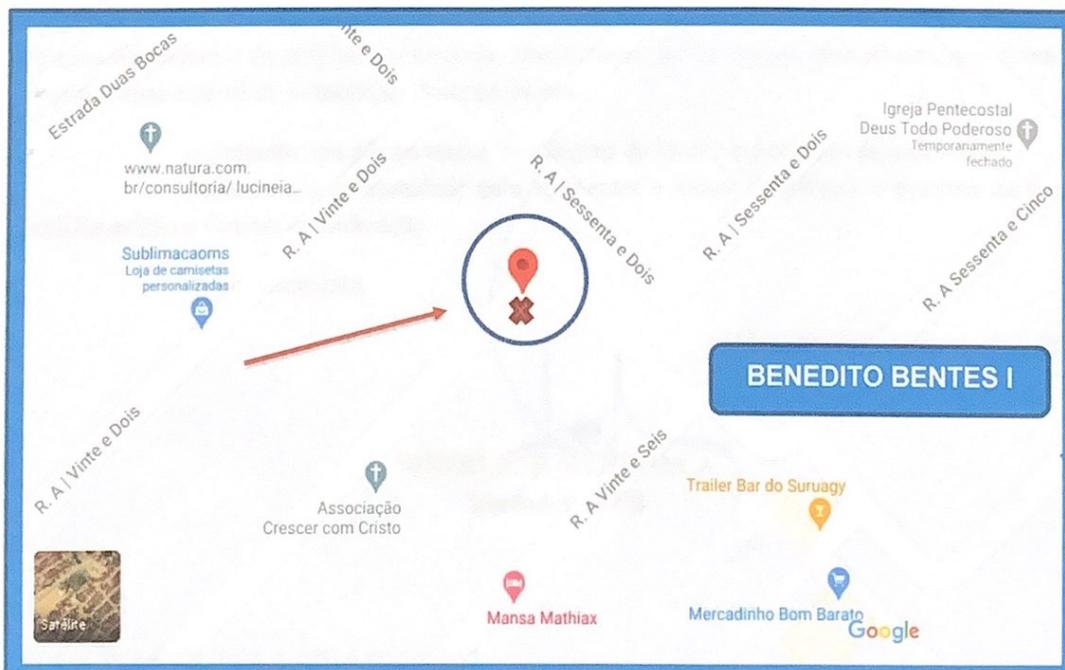


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ

Indicação nº 054/2021

Maceió, 27 de abril de 2021.

A V. Ex.^a Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito JHC para que o mesmo, junto ao senhor Wilde Clecio Falcão de Alencar, da Companhia de Saneamento de Alagoas (Casal) e seus respectivos corpos técnicos, viabilizem o **reestabelecimento do fornecimento de água no bairro da Levada.**

2. A população local reclama que o serviço está precário, com a água chegando somente a noite, e com pouquíssimo volume (conta-gotas). Vários moradores ligam para reclamar e o problema não é resolvido. O fornecimento de água é um direito básico mínimo da população, solicito que o reestabelecimento do fornecimento normal aconteça o quanto antes.

3. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Cleber Costa de Oliveira
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CIDADE DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ZÉ MÁRCIO FILHO

Requerimento 17/2020 GVZMF

Maceió, 23 de abril de 2021.

Ex.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maceió
Galba Novaes de Castro Netto

Nesta

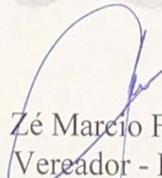
Requeiro a Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, que seja solicitado ao Senhor Prefeito João Henrique Caldas, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura que seja recuperado o calçamento na Rua São Luiz, no bairro de Rio Novo.

Justificativa

Preocupado com a integridade dos moradores da região, peço, que seja recuperada, com certa urgência, a Rua São Luiz no bairro do Rio Novo, pelos danos causados pela chuva.

Sem mais para o momento, e na certeza que seremos devidamente atendidos em nossa solicitação agradecemos antecipadamente e nos colocamos ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos, renovo votos de elevada estima consideração e apreço.

Nestes termos,
Pede deferimento


Zé Marcio Filho
Vereador - PSD

Gabinete do Vereador Zé Marcio Filho
Travessa Jardim Boa Esperança, nº37, Ponta Grossa, Maceió - AL.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 0120/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie, com urgência, a verticalização do almoxarifado onde ficam armazenadas as fraldas geriátricas, na FARMAC, para que, assim, se tenha, em estoque, maior quantidade disponível.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do Sr. Pedro Madeiro, sugerindo que se providencie, com urgência, a verticalização do almoxarifado onde ficam armazenadas as fraldas geriátricas, na FARMAC, para que, assim, se tenha, em estoque, maior quantidade disponível.

JUSTIFICATIVA

Em nosso trabalho de fiscalizar o funcionamento dos órgãos públicos, fomos até a Farmácia de Maceió, FARMAC. Estando lá, pudemos constatar um problema que há bastante tempo vêm prejudicando os maceioenses que necessitam dos serviços da farmácia: a falta de fraldas geriátricas. Tanto é que no dia 29 de março deste ano, foi ao ar reportagem, na TV Gazeta de Alagoas, informando a ausência de fraldas geriátricas na farmácia popular de Maceió. A falta de fornecimento das fraldas gera bastante constrangimento e dificuldade para aquelas famílias que têm, em casa, crianças e pessoas acamadas e que necessitam diariamente desse utensílio de higiene pessoal tão eficaz nos dias de hoje. Todavia, pude perceber que o problema é de organização, pois é preciso que as estantes, que acomodam o estoque de fraldas, sejam estruturadas de modo vertical, pois suportaria uma quantidade maior de fraldas em estoque. Diante disso, sugere-se a verticalização do almoxarifado onde ficam armazenadas as fraldas geriátricas, na FARMAC, para que, assim, se tenha, em estoque, uma maior quantidade de fraldas.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

Maceió, 27 de abril de 2021.

LEONARDO DIAS

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 0121/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie as medidas cabíveis para que as necessidades técnicas da US Djalma Loureiro, mencionadas nesta indicação, sejam supridas.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do Sr. Pedro Madeiro, sugerindo que as necessidades técnicas da US Djalma Loureiro, mencionadas nesta indicação, sejam supridas.

JUSTIFICATIVA

Em nosso trabalho de fiscalizar o funcionamento das Unidades de Saúde, fomos, no dia 22 de abril do corrente ano, até a Unidade de Saúde Djalma Loureiro, no bairro do Clima Bom, neste município. Com a referida visita, fiscalizatória, tomamos ciência de uma série de providências a serem supridas na mencionada unidade. Para tanto, diante da necessidade informada pelos servidores da US, sugiro que seja alocado para a referida unidade: **a) Farmacêutico; b) auxiliares de farmácia; c) nutricionista; e d) clínico-geral.** Bem como que seja disponibilizado: **a) 01 (um) sonar; b) 01 (um) tensiômetro; c) lençol de papel para consultório; c) EPI'S (em especial álcool em gel e dispenseres); e d) conserto da janela da sala de pediatria.** Sugere-se, então, à prefeitura que, por meio da Secretária Municipal de Saúde, supra as necessidades técnicas da UBS Djalma Loureiro, mencionadas nesta indicação.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____

Maceió, 27 de abril de 2021.


LEONARDO DIAS
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 0122/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie a alocação de 01 (um) enfermeiro e 01 (um) clínico-geral para atendimento da população na USF Professor Durval Cortez.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do Sr. Pedro Madeiro, sugerindo se providencie a alocação de 01 (um) enfermeiro e 01 (um) clínico-geral para atendimento da população na USF Professor Durval Cortez.

JUSTIFICATIVA

Em visita à Unidade de Saúde Familiar Professor Durval Cortez no Prado, foi constatada a ausência de enfermeiro na equipe e a necessidade um clínico-geral para o atendimento da demanda. A necessidade de tais profissionais acaba por inviabilizar o direito a saúde da população que tem como única saída o Sistema Único de Saúde. Sugere-se, então, à prefeitura que, por meio da Secretária Municipal de Saúde, providencie a alocação de 01 (um) enfermeiro e 01 (um) clínico-geral para o atendimento da população na USF Professor Durval Cortez, no Prado.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____

Maceió, 27 de abril de 2021.

LEONARDO DIAS

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 118/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie a instalação de lâmpadas de LED no Corredor Vera Arruda, na Jatiúca.

Senhor Presidente,

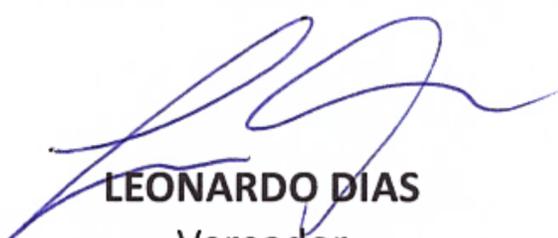
Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Superintendência Municipal de Iluminação de Maceió – SIMA, na pessoa do Sr. João Gilberto Cordeiro Folha Filho, sugerindo que o mesmo providencie a instalação de lâmpadas de LED no Corredor Vera Arruda, na Jatiúca.

JUSTIFICATIVA

Em passagem pelo Corredor Vera Arruda, na Jatiúca, nos deparamos com um grande trecho do Corredor sem iluminação, entre os edifícios Le Monde e Harmony, com diversos postes com as luzes queimadas. Em virtude de tal fato, que gera insegurança para a população da área e transeuntes, sugere-se à Prefeitura que, por meio de seu órgão competente, proveja a colocação de lâmpadas de LED em todo o espaço, com a substituição de lâmpadas que não o sejam, uma vez que as lâmpadas de LED são muito mais eficientes e econômicas, com maior durabilidade e menos gasto de energia, sem contar a melhora da aparência estética e da contribuição com a segurança pública.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, _____

Maceió, 27 de abril de 2021.


LEONARDO DIAS
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 119/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie a instalação de lâmpadas de LED e novos postes na Rua Santa Amália, no bairro São Jorge.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Superintendência Municipal de Iluminação de Maceió – SIMA, na pessoa do Sr. João Gilberto Cordeiro Folha Filho, sugerindo que o mesmo providencie a instalação de lâmpadas de LED e novos postes na Rua Santa Amália, no bairro São Jorge.

JUSTIFICATIVA

Denúncias dos moradores chegaram a este gabinete dando conta da difícil situação das mais de 240 famílias moradoras do Residencial Parque Mirante da Barra, que sofrem com a falta de iluminação adequada na rua Santa Amália, Bairro São Jorge, nesta cidade. Contam os moradores que o local, em virtude da falta de iluminação, sofre com a violência, que já atingiu diversos moradores e transeuntes por meio de assaltos à mão armada. Também aconteceram tiroteios entre facções rivais, tendo o carro de um condômino já sido atingido por um disparo. Diante de tais fatos, os quais geram insegurança para a população da área e transeuntes, sugere-se à Prefeitura que, por meio de seu órgão competente, proveja a colocação de lâmpadas de LED em todo o espaço, com a substituição de lâmpadas que não o sejam, uma vez que as lâmpadas de LED são muito mais eficientes e econômicas, com maior durabilidade e menos gasto de energia, sem contar a melhora da aparência estética e a contribuição com a segurança pública; sugere-se, ainda, que novos postes sejam instalados



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

onde necessário, de forma que a iluminação possa inibir os criminosos que, hoje, reinam impunes e incólumes.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, _____

Maceió, 27 de abril de 2021.

LEONARDO DIAS

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO Nº 37/2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura, para cumprir as devidas providências:

“Reparos no asfalto da Rua Manoel Nobre - Farol”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto atender aos pedidos dos moradores do referido local, que há muito espera essa manutenção.

O reparo do asfalto elevarão o bem-estar dos moradores e transeuntes, visto que os buracos no asfalto elevam os riscos de acidentes dos que ali circulam, principalmente os veículos.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 1 de abril de 2021.

Vereador

CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO Nº 38/2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura, para cumprir as devidas providências:

“Reparo no calçamento da Rua Desembargador Pereira do Carmo - Pitanguinha”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto atender aos pedidos dos moradores do referido local, que há muito solicita essa manutenção.

O reparo do acesso elevarão o bem-estar da comunidade, trazendo mais conforto e segurança, visto que existe uma grande cratera no local e o asfalto encontra-se oco.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 05 de Março de 2021.

Vereador

CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

INDICAÇÃO Nº 33/2021/GVCH/CMM

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Galba Novais de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL.

Assunto: Solicita mutirão de limpeza e capinação no bairro do Ouro Preto.

Senhor Presidente,

Dirijo-me à Vossa Excelência, com fulcro no o art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para que, após ouvido o plenário, encaminhe ao Prefeito de Maceió, designando a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SUDES, expediente **solicitando providências para um mutirão de limpeza e capinação no bairro do Ouro Preto, com atenção especial na região do Residencial Ouro Preto.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação proposta vem ao encontro das necessidades dos moradores, evitará a proliferação de animais peçonhentos e o mau cheiro, melhorando a paisagem da região e gerando bem-estar aos moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 27 de abril de 2021

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Vereador de Maceió



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

Indicação 37/2021 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE REALIZE O FECHAMENTO DE BURACOS, NA RUA CÍCERO FREITAS DA SILVA, 169, SITUADA NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS, MACEIÓ - AL, 57.081130.

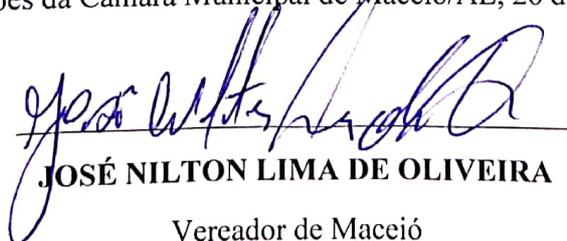
JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que na Rua Cícero Freitas da Silva, 169, localizada no bairro Tabuleiro dos Martins, encontra-se inúmeros buracos.

É importante salientar, que nesta rua há um grande acesso pela população e por automóveis. Portanto, é de suma importância para toda população que seja providenciado com urgência o fechamento destes buracos, pois estão causando inúmeros transtornos. Visando proteger a integridade de todos que por ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 26 de abril de 2021.


JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA
Vereador de Maceió





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

INDICAÇÃO Nº 015/2021

**O EXMO. SR.
GALBA NOVAES DE CASTRO NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REABERTURA DA UNIDADE DE SAÚDE VILA EMATER II
LOCALIZADA NO BAIRRO DO SÃO JORGE**

Senhor Presidente,

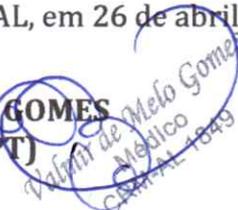
Dirijo-me à Vossa Excelência, nos termos regimentais do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, sugerir que seja indicado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, **João Henrique Holanda Caldas**, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde – SMS na pessoa do Senhor Secretário **Pedro Madeiro**, para adotar as providências necessárias para a reabertura da Unidade de Saúde Vila Emater II localizada no bairro do São Jorge, conforme fotos em anexo.

JUSTIFICATIVA

A solicitação proposta tem o objetivo de reabrir a Unidade de Saúde Vila Emater II, localizada no bairro do São Jorge, tendo em vista que mesmo após 10 (dez) anos de funcionamento, a gestão anterior fechou a unidade alegando que o local não atendia os parâmetros necessários para um posto de saúde. A Unidade de Saúde foi e é de extrema importância para aquela população que já vive em grande carência social, tanto com saúde, educação, infraestrutura entre outros. Desta forma, requeiro humildemente que a SMS através do Secretário Pedro Madeiro, adote providencias no sentido de reabrir a unidade de saúde para acolher milhares de pessoas que se encontram sem atendimento médico naquela região.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 26 de abril de 2021.

**VALMIR DE MELO GOMES
VEREADOR (PT)**





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

IMAGENS DA INDICAÇÃO:





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

INDICAÇÃO Nº 016/2021

**O EXMO. SR.
GALBA NOVAES DE CASTRO NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE UM ECOPONTO NO BAIRRO DO VALE DO REGINALDO

Senhor Presidente,

Dirijo-me à Vossa Excelência, nos termos regimentais do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, sugerir que seja indicado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, **João Henrique Holanda Caldas**, juntamente com a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SUDES, na pessoa do Senhor Superintendente **Ivens Tenorio Peixoto**, para adotar as providências necessárias para a abertura de um ecoponto no bairro do vale do reginaldo.

JUSTIFICATIVA

A solicitação proposta tem o objetivo de reduzir o descarte inadequado de resíduos em vias públicas, evitando pontos de lixo crônico naquela região. O ecoponto mais próximo fica no bairro da pajuçara, o que dificulta a vida daquela população, vez que a ausência de lugar adequado próximo para descarte de lixo, resíduos recicláveis e resíduos volumosos, trazem grandes transtornos para todos. A indicação do ecoponto visa contribuir para a saúde pública e proteção do meio ambiente, bem como, conforto e melhores condições de vida para diversas famílias que residem naquela região.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 22 de abril de 2021.

**VALMIR DE MELO GOMES
VEREADOR (PT)**





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

MOÇÃO N. 03/2021-GVLD

Requer o registro nos órgãos de comunicação da Câmara Municipal de Maceió de moção de pesar à família do radialista Alisson Gomes de Moura, pelo seu falecimento ocorrido no dia 26 de abril do corrente ano.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 217, §1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho REQUERER o registro, publicação e encaminhamento de moção de pesar à família do radialista Alisson Gomes de Moura, pelo seu falecimento ocorrido no dia 26 de abril do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

1 Faleceu na noite do dia 26 de abril do corrente ano, no Hospital Metropolitano de Maceió, aos 43 anos de idade, vítima da Covid-19, o radialista Alisson Gomes de Moura, filho do também radialista França Moura.

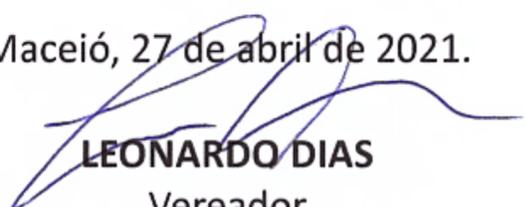
2 Alisson Moura era produtor do programa Cidadania, que é apresentado por seu pai e vai ao ar todas as manhãs. Sua morte deixa uma lacuna no radiojornalismo alagoano, pois apesar de atuar nos bastidores do programa, exercia seu ofício com muita responsabilidade.

3 Aos familiares e amigos, em especial ao seu pai, França Moura, nossas sinceras condolências reiterando que esta Casa Legislativa não poderia deixar de expressar o seu pesar. Manifestamos, assim, nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e força da fé reinem no meio de todos.

"Eu sou a ressurreição e a vida", disse Jesus. "Quem crê em mim, mesmo que morra, viverá; e todo aquele que vive e crê em mim, jamais morrerá" (Jo 11, 25-26).

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____

Maceió, 27 de abril de 2021.



LEONARDO DIAS

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

REQUERIMENTO N. 02/2021-GVLD
(de Moção de Pesar)

Requer o registro nos órgãos de comunicação da Câmara Municipal de Maceió de moção de pesar à família do médico Paulo Marcondes de Holanda Padilha, pelo seu falecimento ocorrido no dia 16 de abril do corrente ano.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 217, §1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho REQUERER o registro, publicação e encaminhamento de moção de pesar à família do médico Paulo Marcondes de Holanda Padilha, pelo seu falecimento ocorrido no dia 16 de abril do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

1 No dia 16 de abril do corrente ano faleceu, no município de Maceió, vítima de complicações pós-infarto, o médico Paulo Marcondes de Holanda Padilha.

2 Durante, aproximadamente, 20 anos, o Dr. Paulo Marcondes prestou seus serviços na Unidade de Saúde Djalma Loureiro, no bairro do Clima Bom. No exercício de seu ofício, na referida unidade, o qual teve fim, somente com sua morte, foi um médico bastante querido por todos os demais funcionários, bem como por todos os pacientes que por ele eram atendidos.

3 Dessa forma, seu falecimento enluta não somente seus familiares e amigos próximos, mas também todos aqueles que tiveram o privilégio de ter convivido com o Dr. Paulo, em especial toda a população do bairro do Clima Bom que lamenta a perda de um exímio profissional de saúde.

4 Aos familiares e amigos, nossas sinceras condolências reiterando que esta Casa Legislativa não poderia deixar de expressar o seu pesar. Manifestamos, assim, nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e força da fé reinem no meio de todos.

"Eu sou a ressurreição e a vida", disse Jesus. "Quem crê em mim, mesmo que morra, viverá; e todo aquele que vive e crê em mim, jamais morrerá" (Jo 11, 25-26).

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____



LEONARDO DIAS
Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

MOÇÃO Nº 01/2021

CONCEDE A MOÇÃO DE
CONGRATULAÇÃO À ENTIDADE
“O CONSOLADOR” PELOS 80
(OITENTA) ANOS DE SERVIÇO
PRESTADO À CAPITAL
ALAGOANA.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, com fundamento no art. 217, *caput*, do Regimento Interno desta Casa a presente moção de congratulação, a ser encaminhada à entidade “O Consolador” pelos 80 (oitenta) anos prestando serviço educacional e assistencial nesta Capital Alagoana.

A referida entendida, sem fins lucrativos, iniciou sua trajetória no bairro da Ponta Grossa, no imóvel que já fora utilizado como abrigo, centro de reciclagem, distribuição de sopa e várias outras atividades.

Após longos anos de luta, a entidade enfim conseguiu um terreno baldio no bairro do Prado, onde se localizava o antigo Colégio dos Ferroviários, construindo a estrutura que se tem hoje, que beneficia milhares de pessoas da região.

Maceió/AL, 28 de abril de 2021.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Vereador - MDB